









DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

Data: 12/01/2010
 Pág. 359
 de 4

| | | | | | | | | | | | |
|----|------|--------------|---|--|------|--------|-------|-------|-------|-------|----------|
| 26 | 3874 | 18786 2-2 |  | Óculos de Proteção para Serviços Externos - descrição lentes em polycarbonato óptico, haste tipo capélula com ajuste de comprimento, com proteção uv, com C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos na cor Escuro. | Unid | 100,00 | 19,80 | 6,23 | 15,00 | 13,07 | 1.307,00 |
| | | |  | | | | | | | | |
| 27 | 2030 | 38681 3-1 |  | Óculos de Proteção para Serviços Externos - descrição lentes em polycarbonato óptico, proteção lateral, haste tipo espátula com ajuste de comprimento, com proteção uv, com C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos, na cor transparente. | Unid | 100,00 | 6,99 | 4,58 | 11,50 | 7,20 | 720,00 |
| | | |  | | | | | | | | |
| 28 | 4202 | 38639 3-0 | | Primeira de Curso Sintético para Removido, sem UV, C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | PAR | 20,00 | 24,16 | 22,5 | 27,20 | 24,83 | 498,60 |
| | | | | | | | | 25,56 | 22,46 | | |
| | | | | | | | | 40,00 | | | |



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
 ESTADO DE MATO GROSSO

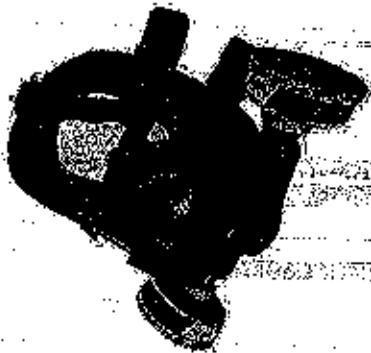
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|--|----|------|--------------|------|-------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|
|  | <p align="center">MODELO PLUG TIPO SUPERIORIDADE COLUNA</p> | <p>Projeto Auditivo Tipo Plug de Inserção com Conduto, Atenuação Superior a 15 Db C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos</p> |  | <p align="center">MODELO SUPERIORIDADE AUDICION</p> | 29 | 5885 | 28888 B-7 | Unid | 50,00 | 1,90 | 2,89 | 1,00 | 3,35 | 1,60 | 1,22 | 0,84 | 1,30 | 65,00 |
|---|--|---|--|--|----|------|--------------|------|-------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------|

260
 12




DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES Juína
 Nr. 361
 Sub. R

| | | | | | | | | | | |
|--|------|--------------|------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|
| 30 | 2035 | 32704 8-8 | Unid | 50,00 | 105,44 | 40,00 | 125,00 | 22,35 | 72,72 | 3.636,00 |
| <p>Protetor Solar Fator 50 20X30cm (Folho Solar - Fator De Proteção Solar 50 Com Proteção Uva/uvb, Tipo Hipoclorônico, Não Oleoso, Não Corrompente E Resistente A Água, Forma Farmacêutica Local Cremosa Hidratante, Forma De Apresentação Bistaga, Via De Administração Tópica)</p> | | | | | | | | | | |
| 31 | 3985 | 37308 8-3 | Unid | 50,00 | | 246,22 | 155,80 | 118,33 | 154,94 | 7.747,00 |
| <p>MASCARA RESPIRATORIA PANORÂMICA com cartuchos e filtros químicos, 08 pontos de fixação, copa nasal e área de vedação orientadas em silicone C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no máximo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo).</p>  <p>MUNICÍPIO DE JUÍNA - MATO GROSSO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DAES</p> | | | | | | | | | | |



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

| | | | | | | | | | | | |
|----|-------|---|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| 32 | 75925 | <p>Sapato de Pivo- Calçado em poliuretano(PU) expandido, material leve tão quente o eia com alta durabilidade e proteção, palmilha higiênica removível, duvidada em tecido, para absorção do suor, forro branco, com tamanho entre 33 e 42, solado antiderrapante. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos (Apresentar folder ou catálogo).</p>  | PAR | 10,00 | 75,95 | 78,60 | 91,99 | 53,20 | 50,00 | 75,95 | 759,50 |
|----|-------|---|-----|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|

MODELO EM FOLHA DE PROPOSTA DE SEGURANÇA
EMPRESA

RECIBO DE RECEBIMENTO
 Nº 962
 R



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DATA: 12/05/2012
 Nº: 369
 PÁG: 2

| | | | | | | | | | | | |
|----|------|-------|-----|---|------|-------|-------|-------|-------|-------|----------|
| 33 | 4972 | 36126 | 4-0 | Respirador Reutilizável Semifacial: Corpo em material plástico rígido, na lateral do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo batoneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos. Combinados e para ser utilizados com encaixe tipo batoneta ou base de fixação para utilização dos filtros para partículas plásticas. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação, o respirador possui em sua parte central, uma válvula de exalação, o respirador pode ou não ser dotado de uma suporte de material plástico rígido cinza escuro, fixado na parte frontal do seu corpo através de dois botões e do enrolômetro da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Este suporte, que também atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação, possui quatro botões em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis, que deslizam livremente no seu interior. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos (Apresentar folder ou catálogo). | Unit | 50,00 | 17,00 | 71,00 | 35,00 | 35,00 | 1.750,00 |
|----|------|-------|-----|---|------|-------|-------|-------|-------|-------|----------|



MÓDULO SEMIFACIAL RESPIRADOR REUTILIZÁVEL



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

369
n

| | | | | | | | | | |
|--|-------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| <p>Capacete de segurança Classe A, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade nas versões ventiladas (com orifícios na parte superior do casco) ou sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com diapas ou três tiras de tecido.</p> <p>capacete em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões. Ajuste Simples, cabeça. Ajuste Fácil ou Secure Fit. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à cerneira através de 6 pontos. O casco possui duas faixas laterais, podendo acomodar abafadores e viséiras. O capacete possui a opção de utilizar uma braçadeira acoplada ao casco, através de dois, ou três orifícios nas versões clássica ou em tecido. O casco possui a opção da tira reflexiva, impressão de linha, suporte para lâmpada e indicador de vida útil. Pode-se apresentar nas cores branca, amarela, azul claro, azul escuro, cinza, verde, laranja, vermelha, marrom, bege, preta e cinza.</p> <p>aluminio, C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos</p> | <p>Unid</p> | <p>30,00</p> | <p>17,99</p> | <p>117,52</p> | <p>59,90</p> | <p>62,96</p> | <p>51,31</p> | <p>53,90</p> | <p>1.797,00</p> |
|--|-------------|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------------|





DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



VALOR TOTAL
 R\$ 366
 A

| | | | | | | | | | |
|--|--------------|------|-------|--------|--------|--------|--------|--------|----------|
| 35 | 3795 5-0 | Unid | 15,00 | 813,80 | 340,00 | 246,90 | 163,90 | 280,25 | 4.203,75 |
| <p>Talabarte em Y com Absorvedor de energia - Talabarte de segurança duplo em Y com absorvedor de energia, confeccionado em fita de aramida de 45mm, possui 2 conectores classe A em aço com bico com material dielétrico, com abertura de 55mm pra trabalho com: eletrecidade, comprimento 1,40 m. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo).</p> | | | | | | | | | |
| 36 | 4032 05-S | Unid | 30,00 | 198,90 | 160,00 | 196,93 | 196,93 | 196,93 | 5.907,90 |
| <p>MODELO DE UNIFORME GABRIEL MÜLLER</p> <p>talabarte em Y Com Absorvedor de Energia - Talabarte de segurança simples em I com absorvedor de energia, confeccionado em fita de poliéster de 45mm, possui um conector classe A em aço com abertura de 55mm. Comprimento de 1,30m. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos (Apresentar folder ou catálogo).</p> | | | | | | | | | |



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
 ESTADO DE MATO GROSSO

362
 P

| | | | | | | | | | | |
|----|------------|---|-------|------|--------|------------|--------|--------|------------|--------------|
| 37 | 2404 64 |  MONTAGEM DE TRAVEQUEDAS PARA CORDÃO | 20,00 | Unit | 768,36 | 169,9 0 | 126,11 | 124,50 | 149,0 1 | 2.980,2 0 |
| | | <p>Travequedas para Cordão - Trave quedas retrátil com dispositivo em caixa de alumínio, com cabo de aço galvanizado de 4,8mm e 30 metros de comprimento, possuir 2 conectores de aço galvanizado sendo um classe T com abertura de 17mm e uma com classe B com abertura de 20mm (Apresentar folder ou catálogo).</p>  MEDIDOR DE PROFUNDIDADE EM METROS | | | | | | | | |

TOTAL R\$ 117.445,57

Av: Gabriel Müller, nº 108A, Módulo 02 – CEP 78320-000 – Juína/MT – Fone/Fax 66 3566-2727/3279
 CNPJ: 04.709.778/0001-25 - Email: licitacoes@dmll.com -- site: www.daes.juina.mt.gov.br
 Ouvidoria: 66 3566 1843 -- Email: ouvidoria@daes.juina.mt.gov.br

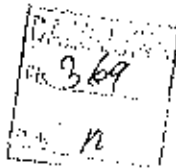


DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 368
100 - 12

Pesquisa realizada através das seguintes ARP:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013/2024 – PREFEITURA DE TANGARA DA SERRA – MT;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº283/2023 – PREFEITURA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS – MT;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº286/2023 – PREFEITURA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS – MT;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº288/2023 – PREFEITURA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS – MT;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº287/2023 – PREFEITURA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS – MT;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº290/2023 – PREFEITURA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS – MT;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº291/2023 – PREFEITURA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS – MT;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº068/2023 – PREFEITURA DE APIACAS – MT;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº315/2023 – PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS – MT;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº27/2023 – H – B – G – I – C – E – PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE – MT;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº091/2023 – PREFEITURA DE SANTA RITA DO TIVELATO – MT;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº061/2023 – PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE – MT;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº062/2023 – PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE – MT;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº064/2023 – PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE – MT;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº065/2023 – PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE – MT;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº066/2023 – PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE – MT;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº067/2023 – PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE – MT;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº069/2023 – PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE – MT;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº068/2023 – PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE – MT;



- PAINEL DE PREÇOS, e;
- RADAR:

7. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Neste sentido, já que a ata de registro de preços pode ter vigência de até 02 (dois) anos, para ser utilizada pela Administração diante de suas necessidades de abastecimento.

Fica previsto a possibilidade de PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, mediante concordância por parte da empresa vencedora.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A futura contratação vem de encontro com a necessidade em atender as demandas do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína. Os materiais adquiridos atendem as normas de segurança do trabalho e cuidados básicos de biossegurança além de garantir o atendimento e prestação de serviço público sejam contínuos e de qualidade

Proteger o servidor em situações nas quais suas atividades sejam realizadas na presença de algum risco ambiental capaz de prejudicar sua segurança e saúde.

Deste modo, o objeto do presente ETP prevê a solução para o problema, solucionando com a Aquisição de EPI's, tendo em vista que a contratação pretendida garante a continuidade dos serviços prestados a população.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Com base nas pesquisas de preços encontradas, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a administração pública utilizou-se REALIDADE MERCADOLÓGICA E MEDIANA para o batizamento do processo, estimando-se que a contratação terá um valor de R\$ 117.445,57 (cento e dezessete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O objeto da presente contratação será de forma PARCELADA, visando não acarretar prejuízo do conjunto operacional do objeto.

Tomaram-se por base os aspectos de contratação de empresa especializada em fornecer os itens solicitados, visando melhor aproveitamento dos recursos, inclusive no tocante à economia do Departamento.

Deste modo, considerou-se viável que mais de uma empresa forneça os produtos licitados, assim, a centralização da responsabilidade do fornecimento não fica somente com uma empresa, pois possibilita a execução das demandas como um todo, de modo a aumentar o controle sobre a aquisição dos itens.

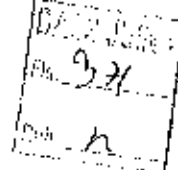
Ressaltamos que a contratação de um único fornecedor não é viável, pois abrindo a sessão para mais fornecedores, podemos obter um valor justo para todos os envolvidos.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados previstos com a presente contratação são: garantir a segurança dos colaboradores do DAES, viabilidade na execução dos serviços, além de garantir



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



a execução de outras atividades necessárias para o desenvolvimento deste Departamento.

Esta demonstração destaca os resultados positivos obtidos com uma licitação para aquisição de EPI's, demonstrando o valor agregado e os benefícios tangíveis para o DAES.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada se responsabilizará por cumprir devidamente a legislação e normas ambientais vigentes no que tange a execução do objeto.

Além disso, cabe à CONTRATADA deverá realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental. Caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previsto em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

Os descartes dos materiais, são feitos em lugares específicos para que a empresa contratada da coleta de resíduos, faça a coleta juntamente, pois já é habilitada pra esses tipos de materiais.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As informações obtidas e compiladas neste documento demonstram que a contratação é viável, com elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

A modalidade de licitação de aquisição através de pregão eletrônico mostrou-se mais adequada ao tipo de escopo, quantidade de itens e valores estimados para intervenção.

Tendo em vista a análise de todas as condicionantes levantadas no presente documento.



372

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0/2024**

(Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021)

Pregão Eletrônico nº. 003/2024

Processo nº. 018/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, E A EMPRESA *** PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Pelo presente instrumento o DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, doravante denominado DAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller nº 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Rodrigues da Silva, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.219.691-04, Cédula de Identidade nº. 952729 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, RESOLVE registrar os preços da empresa *****, inscrita no CNPJ nº. *****, com sede na Av/Rua *****, Bairro *****, Município de Juína/MT, representada pelo Sr. *****, inscrito no CPF nº. *****, residente e domiciliado no município de Juína/MT, nas quantidades estimadas nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº. 609/2023 e demais legislações aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, especificado(s) no(s) item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



DAES JUÍNA
Fls. 327
A

| Cód | Cód UG | Cód TCE/MT | Descrição | Unid / Par | Qtds | R\$ Unid | R\$ Total |
|-----|--------|------------|--|---------------|-------|----------|-----------|
| 1 | 958 | 281897-0 | <p>AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO - Avental de segurança confeccionado em raspa, liras em raspa e fivelas metálicas no pescoço e na cintura para ajustes. Indicação Proteção do tronco do usuário contra agentes abrasivos, escoriações e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Conter C.A. (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo).</p>  <p>MODELO EXEMPLO DE AVENTAL DE RASPA</p> | Unid | 20,00 | 51,38 | 1.027,60 |
| 2 | | 148828-9 | <p>AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC FORRADO - Avental de segurança confeccionado em tecido poliéster revestido de PVC em ambas as faces, quatro ilhoses e dois cordões para ajustes conter C.A. (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo).</p>  <p>MODELO EXEMPLO DE AVENTAL DE PVC</p> | Unid | 25,00 | 16,50 | 412,50 |



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO




329

| | | | | | | | |
|---|------|----------|---|------|--------|-------|-----------|
| 3 | 5863 | 335598-6 | <p>BOTA LONGA DE PVC - Bota de borracha, estilo galocha, indicada para profissionais da indústria alimentícia e abatedouros que necessitam de proteção à umidade e produtos químicos. Confeccionado em PVC (policloreto de polivinila), este calçado é de fácil higienização, tem cano alto com 32cm e solado antiderrapante. conter C.A.(certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folheto ou catálogo.)</p>  <p>MODELO: KENRIC DA BOTA LONGA</p> | PAR | 90,00 | 88,23 | 2.946,00 |
| 4 | 2770 | 175091-7 | <p>BOTINA DE SEGURANÇA de cor preta: com tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. Forração interna: alto poder de absorção de suor e permeabilidade. Solado: bidensidade constituído de duas camadas de PU injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade e ótima resistência à abrasão e desgaste. Palmilha: de montagem em não tecido construída com sistema strobal. Sobre-palmilha: em eva soft com excelente memória, espessura de 4mm. Biqueira: plástica conformação em polipropileno maior leveza ao calçado. 33 ao 44. Comprimento interno do calçado: 270mm. altura: 113 mm. Peso por calçado aproximado: 0,353 kg a 0,619 kg medidas baseada no numero 40, podendo sofrer alterações de acordo com numero do calçado. conter C.A (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folheto ou catálogo.)</p>  <p>MODELO: KENRIC DA BOTINA DE SEGURANÇA</p> | PAR | 200,00 | 78,93 | 15.786,00 |
| 5 | 1088 | 153985-0 | <p>CAPA DE CHUVA reforçada de Pvc. Forrada C/ Capuz C.A (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos.</p> | Unid | 40,00 | 29,90 | 1.196,00 |



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



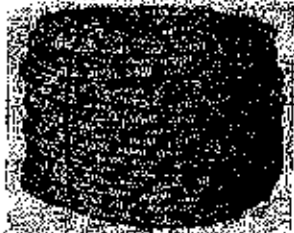
17/05/2011
Fls. 325
h

| | | | | | | | | |
|---|------|----------|--|------|--------|--------|-----------|--|
| | | |  | | | | | |
| 6 | 4948 | 84237-0 | <p>MODELO EXEMPLO DE CAPA DE CHUVA</p> <p>CHAPÉU confeccionado em Palha de Camaubá trançada duplamente, Com Cordinha; largura da Aba 13 (13cm), altura da copa 10cm, tamanho único que se ajuste facilmente em cabeças do tamanho 58 ao 58,(P ao G) Com Arame Na Borda e Fita de Couro ao redor da Copa. C.A (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. Apresentar folder ou catálogo.</p>  | Unid | 50,00 | 64,00 | 3.200,00 | |
| 7 | 4951 | 400990-8 | <p>MODELO EXEMPLO DE BOTAS</p> <p>COTURNOS/NOBUCK, de Segurança para trabalho, em Couro, sola em Poluretano Confortável, material da biqueira em PVC, com palmilha, colarinho acolchoado em camurça micro fibra. C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos 40677. Resistente à água, com Cadarço, do nº 36 ao 44 - normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347.</p> <p>(APRESENTAR FICHA TÉCNICA OU FOLDER COM AS ESPECIFICAÇÕES)</p>  | PAR | 100,00 | 164,23 | 16.423,00 | |
| | | | <p>MODELO EXEMPLO DE COTURNOS</p> | | | | | |



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES/JUÍNA
Fls. 376
Out 12

| | | | | | | |
|----|---------------|--|------|--------|--------|----------|
| 8 | 292327-0 | <p>CALÇA ANTICORTE - Confeccionada em tecido externo em poliéster, proteção interna anti-corte de tela industrial em poliéster com 8 camadas proteção da parte frontal 230°, da cintura ao tornozelo, com reforço na virilha. Forro interno em poliéster, passante para utilização de cinto, modelo mandarim (elástico), com cordão na cintura, contendo um bolso trazeiro, calça costurada com linha poliéster tamanhos entre 36 a 58, cor azul escura, preta ou verde escuro. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo).</p>  | Unid | 10,00 | 180,62 | 1.806,20 |
| 9 | 4192 110898-0 | <p>MODELO EXEMPLO SINALIZADOR ANTICORTE CONE DE SINALIZAÇÃO - Confeccionado em pvc rígido de cor Amarelo e Preto Ou Laranja e Branco com altura de 75cm</p>  | Unid | 30,00 | 47,43 | 1.422,90 |
| 10 | 00012512 | <p>MODELO EXEMPLO DE CORDÃO DE SINALIZAÇÃO CORDA TRANÇADA - Em poliamida de 16mm, corda com trançado triplo e alma central em multifilamento de poliamida com alerta visual na cor amarela. Diâmetro de 12 a 16 mm + 0,5mm (desvio limite). Carga de ruptura: 20kN.</p>  | MT | 200,00 | 3,84 | 788,00 |
| 11 | 00016280 | <p>MODELO EXEMPLO DE CABO DE AÇO CABO DE AÇO - Galvanizado de 12 mm, com 6 pernas cada uma com 19 arames torcida em torno de uma alma de fibra ou de aço.</p> | MT | 150,00 | 39,24 | 4.636,00 |






DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO




Fls. 327
R

| | | | | | | |
|----|----------|---|------|--------|--------|-----------|
| | |  | | | | |
| 12 | 0004804 | <p>MODELO EXEMPLO DE CINTURÃO DE SEGURANÇA CINTURÃO DE SEGURANÇA Tipo Paraquedista/Abdominal - Confeccionado em fita primária e secundária de aramida de 45cm com apoio lombar, 4 pontos de ancoragem (dorsal, Frontal e laterais) e fivelas em aço para regulagem nas pernas e peito, suportando até 600kg, atendendo a ABNT NBR 15837/2020. Itens com revestimentos diatérmico, C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA/FOLDER COM AS ESPECIFICAÇÕES)</p>  | Unid | 20,00 | 502,33 | 10.046,60 |
| 13 | 289695-9 | <p>MODELO EXEMPLO DE CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL LUIVA DE RASPA : Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço interno em raspa na palma e face palma dos dedos, resistente a agentes abrasivos, cortantes, perfurantes e contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, radiante e respingos de materiais fundidos. tamanhos (9 e 10) punhos de 07cm e 15cm. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo).</p>  | PAR | 100,00 | 11,78 | 1.170,00 |



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO




GRUP. JUÍNA
Fls. 378
Data: A

| | | | | | | | |
|----|------|----------|---|--------------------|--------|-------|----------|
| 14 | 2447 | 70287-0 | <p>LUVA DE VAQUETA CANO CURTO com reforço C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo).</p>  <p>MODELO DE EXTENSÃO DE LATEX COM VAQUETA</p> | PAR | 50,00 | 15,80 | 794,50 |
| 15 | 2384 | 382042-4 | <p>LUVA DE LATEX Forrada Amarela Cano CURTO C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo).</p>  <p>MODELO DE EXTENSÃO DE LATEX COM FORRO</p> | CAIXA COM 100 UNID | 5 | 19,55 | 1.855,00 |
| 16 | 5451 | 149836-0 | <p>LUVA MALHA TRICOTADA 4 FIOS Pigmentada C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo).</p>  <p>MODELO DE MALHA TRICOTADA 4 FIOS</p> | PAR | 100,00 | 4,80 | 480,00 |
| 17 | 3360 | 420767-0 | <p>LUVA NITRÍLICA COM FORRO Confeccionada em nitrila, revestimento interno em fios de algodão, relevo anti-derrapante na face palmas e ponta dos dedos impermeável, resistente a Solventes - DANBELLON C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo).</p> | PAR | 100,00 | 26,95 | 2.695,00 |



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



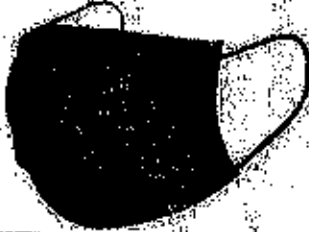
DIÁRIO
Nº 329
2012

| | | | | | | | |
|----|------|----------|---|-----|--------|-------|----------|
| | | |  | | | | |
| | | | MODELO EXEMPLO DE LUVA NITRILICA COM FORRO | | | | |
| 18 | 5873 | 272414-0 | <p>LUVA NITRILICA COM FORRO - Confeccionada em nitrila, revestimento interno em flocos de algodão, relevo anti-derrapante na face palmas e ponta dos dedos impermeável resistente a Solventes</p> <p>DANO CURTO C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo).</p>  | PAR | 100,00 | 17,50 | 1.750,00 |
| | | | MODELO EXEMPLO DE LUVA NITRILICA COM FORRO | | | | |
| 19 | | 406648-D | <p>LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC - Forrada com tecido 100% algodão anti-alérgico e palma áspera com propriedades anti-derrapantes e alta resistência a abrasão. Resistência térmica (calor), resistência química, flexível com Comprimentos de 25cm a 60cm, tamanhos 9(g) e 10(g), de cor Verde. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo).</p>  | PAR | 100,00 | 18,50 | 1.950,00 |
| | | | MODELO EXEMPLO DE LUVA DE SEGURANÇA EM PVC | | | | |
| 20 | | 00035382 | <p>LUVA DE SEGURANÇA COM RESISTENCIA A CORTE - Confeccionada em suport têxtil, com fios de HPPE, fibra de vidro e elastano, revestimento em poliuretano na palma; dedos e dorso dos dedos, punho tricotado em elástico, acabamento em ovariôque. Com variações de tamanhos de punho que vão de 05cm, 015cm e 25cm. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo).</p> | PAR | 100,00 | 14,72 | 1.472,00 |



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO




DATA: 10/01/2023
Fls. 380
20-11

| | | | | | | | | |
|----|------|----------|--|--------------------|--------|-------|----------|--|
| | | |  | | | | | |
| | | | MODELO EXEMPLO DE LUIVA DE SEGURANÇA ANTIGRETE | | | | | |
| 21 | | 44139-0 | <p>LUIVA DE POLIESTER - Luva de proteção tricotada em fios de poliéster, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento em overlock e punhos em elástico. Com variações de tamanhos de punho que vão de 05cm, 015cm e 25cm. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo).</p>  | PAR | 100,00 | 15,82 | 1.592,00 | |
| | | | MODELO EXEMPLO DE LUIVA DE POLIESTER | | | | | |
| 22 | 3555 | 62037-8 | <p>MASCARA CIRURGICA TRIPLA com Elástico e Clip Nasal - Branca - Descartável C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo).</p>  | CAIXA COM 100 UNID | 3,00 | 22,14 | 66,42 | |
| | | | MODELO EXEMPLO DE MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL | | | | | |
| 23 | 3853 | 373014-0 | <p>MASCARA FACIAL PFF2, Respirador PFF-2 (S), com formato tipo concha, tamanho regular, com solda térmica em seu perímetro. Sobre a concha interna de sustentação em microfibras sintéticas moldadas a quente em processo sem uso de resina, é montado o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é recoberta por um não-tecido, podendo se apresentar na cor branca, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. Nas laterais de cada peça existem 04 (quatro) grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de 02 (dois) tirantes elásticos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma para o nariz, e a parte superior externa possui uma tira de material metálico moldável, ambos para ajuste nasal. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos.</p> | Unid. | 200,00 | 3,82 | 764,00 | |



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO





01/03/2011
Fls. 381
A

| | | | | | | | |
|-------|------|----------|--|------|--------|--------|----------|
| | | | (Apresentar folder ou catálogo).  | | | | |
| | | | MODELO EXEMPLO DE MASCARA FACIENNA | | | | |
| 24,00 | | 64986-1 | MOSQUETÃO EM AÇO - Mosqueteo oval em aço forjado com abertura de 17mm, trava dupla e fechamento em rosca. (Apresentar folder ou catálogo).  | Unid | 40,00 | 116,27 | 4660,80 |
| | | | MODELO EXEMPLO DE MOSQUETÃO | | | | |
| 25 | | 414828-2 | MACACÃO IMPERMEÁVEL - Confeccionado em tecido de Nylon emborrachado, com uma face em poliuretano e a outra em PVC, sendo as emendas através de costuras impermeabilizadas seladas a laser. Com fechamento frontal. Tamanhos P,M,G,GG,XGG. De cor Amarelo, azul escuro, cinza escuro, ou verde escuro. C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo).  | Unid | 30,00 | 238,14 | 7.144,20 |
| | | | MODELO EXEMPLO DE MACACÃO IMPERMEÁVEL | | | | |
| 26 | 5874 | 187852-2 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO para Serviços Externos - descrição lentes em policarbonato óptico, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento, com proteção uv, com C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos na cor Escuro. | Unid | 100,00 | 13,07 | 1.307,00 |



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



01/01/2010
Folha 388
ma p

| | | | | | | | |
|----|------|----------|--|------|--------|-------|--------|
| | | |  | | | | |
| | | | MODELO EXEMPLO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO | | | | |
| 27 | 2030 | 386313-1 | <p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO para Serviços Externos - descrição lentes em policarbonato óptico, proteção lateral, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento, com proteção UV, com C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos, na cor transparente.</p>  | Unid | 100,00 | 7,20 | 720,00 |
| | | | MODELO EXEMPLO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE | | | | |
| 28 | 4202 | 368393-0 | <p>PERNEIRA DE CORDO SINTÉTICO para Roçador, perniveira C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo).</p>  | PAR | 20,00 | 24,83 | 496,60 |
| | | | MODELO EXEMPLO DE PERNEIRA DE CORDO | | | | |
| 28 | 5885 | 283396-7 | <p>PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUG de inserção com Cordão. Atenuação Superior 15 Db C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos</p>  | Unid | 50,00 | 1,30 | 65,00 |
| | | | MODELO EXEMPLO DE PROTECTOR AUDITIVO | | | | |



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO


DAES
Fls. 389
09/12/12

| | | | | | | | |
|----|------|----------|---|------|-------|--------|----------|
| 30 | 2035 | 337048-8 | <p>PROTETOR SOLAR FATOR 50 200ml (Filtro Solar - Fator De Proteção Solar: 50 Com Proteção Uva/UVb, Tipo Hipoalérgico, Não Oleoso, não Comedogenico E Resistente A Agua, Forma Farmacêutica Loção Cremosa Hidratante, Forma De Apresentação Bistago, Via De Administração Tópica)</p> | Unid | 50,00 | 72,72 | 3.636,00 |
| 31 | 3985 | 373088-3 | <p>MASCARA RESPIRATÓRIA PANORAMICA com certuchos e filtros químicos, 06 pontos de fixação, copa nasal e área de vedação confeccionadas em silicone C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos.</p> <p>(Apresentar folder do catálogo).</p>  | Unid | 50,00 | 154,94 | 7.747,00 |
| 32 | | 75925 | <p>SAPATO DE PVC - Calçado em poliuretano(PU) expandindo, material leve tão quanto o ovo, com alta durabilidade e proteção, palmilha higiênica removível, doublada em tecido para absorção do suor, na cor branca com tamanho entre 33 e 42, solado anti-derrapante. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos.</p> <p>(Apresentar folder ou catálogo).</p>  | PAR | 10,00 | 75,95 | 759,50 |



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO


Processo nº 384
Data 11

| | | | | | | | |
|----|------|----------|---|------|-------|-------|----------|
| 33 | 4972 | 361264-3 | <p>RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL: Corpo em material plástico rígido, nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou base de fixação para utilização dos filtros para partículas planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação, o respirador possui em sua parte central, uma válvula de exalação, o respirador pode ou não ser dotado de uma suporte de material plástico rígido, opaco, escuro, fixado na parte frontal de seu corpo através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Este suporte, que também atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação, possui quatro aberturas em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis, que deslizam livremente no seu interior. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos.</p> <p>[REDACTED] (Apresentar folder ou catálogo).</p>  <p>MODELO EXEMPLAR DE RESPIRADOR REUTILIZÁVEL</p> | Unid | 50,00 | 35,00 | 1.750,00 |
|----|------|----------|---|------|-------|-------|----------|



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

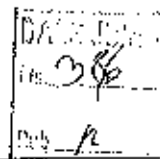
385
P

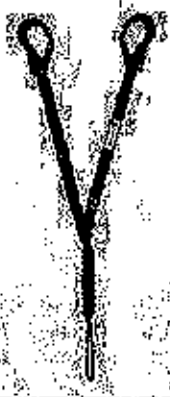

| | | | | | | |
|----|----------|--|------|-------|-------|----------|
| 34 | 267200-6 | <p>CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade nas versões ventiladas (com orifícios na parte superior do casco) ou sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, cunha em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões: Ajuste Simples, cunha, Ajuste Fácil ou Secure Fit. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substitível, fixada à cunha através de 6 pontos. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. O capacete possui a opção de utilizar uma tira jugular acoplada ao casco, através de dois, ou três orifícios nas versões elástica ou em tecido. O casco possui a opção da tira refletiva, impressão de logo, suporte para lâmpada e indicador de vida útil. Pode se apresentar nas cores branca, amarela, azul claro, azul escuro, cinza, verde, laranja, vermelha, marrom, bege, preta e cinza. alumínio. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos</p>  <p>MODELO: PEKENTON/001/CAPACETE DE SEGURANÇA</p> | Unid | 30,00 | 69,90 | 1.797,00 |
|----|----------|--|------|-------|-------|----------|

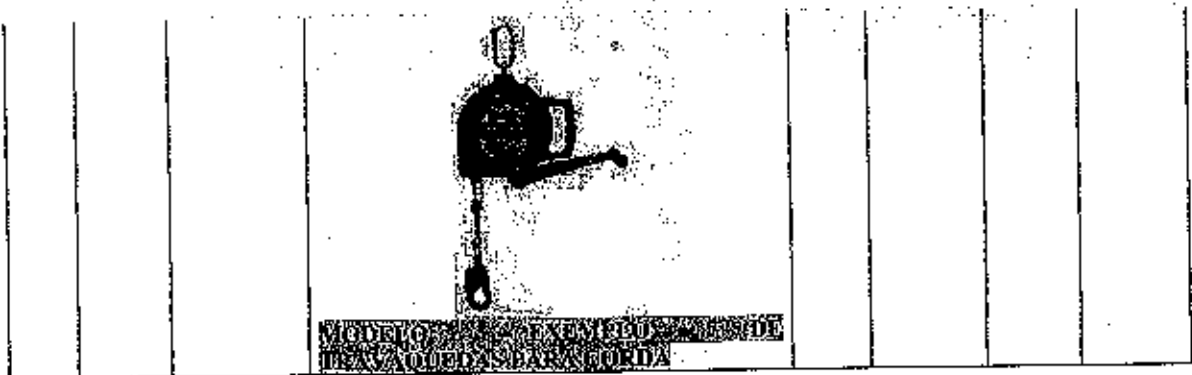


DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO



| | | | | | | |
|----|----------|---|------|-------|--------|----------|
| 35 | 37955-0 | <p>TALABARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA - Talabarte de segurança duplo em Y com absorvedor de energia, confeccionado em fita de aramida de 45mm, possuir 2 conectores classe A em aço coberto com material dielétrico com abertura de 55mm pra trabalho com eletricidade, comprimento 1,40 m. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos (Apresentar folder ou catálogo).</p>  | Unid | 15,00 | 280,25 | 4.203,75 |
| 36 | 403205-5 | <p>TALABARTE EM I COM ABSORVEDOR DE ENERGIA - Talabarte de segurança simples em I com absorvedor de energia, confeccionado em fita de poliéster de 45mm, possuir um conector classe A em aço com cobertura de 55mm. Comprimento de 1,30m. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos (Apresentar folder ou catálogo).</p>  | Unid | 30,00 | 198,93 | 5.907,90 |
| 37 | 240464 | <p>TRAVAQUEDAS PARA CORDA - Trava quedas retrátil com dispositivo em caixa de alumínio, com cabo de aço galvanizado de 4,8mm e 30 metros de comprimento, possuir 2 conectores de aço galvanizado sendo um classe T com abertura de 17mm e uma, com classe B com abertura de 20mm (Apresentar folder ou catálogo).</p> | Unid | 20,00 | 149,01 | 2.980,20 |



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína-MT.

São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:

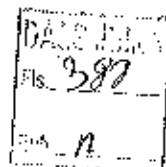
- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que extemem a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. É de inteira responsabilidade da empresa vencedora, garantir que as entregas via transportadora sejam feitas dentro do prazo previsto em edital, o mesmo poderá sofrer sanções previstas.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



- 4.2. É obrigação da Contratada enviar via e-mail a nota fiscal, assim que emitida, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de solicitação de cancelamento e não efetivação do empenho.
- 4.3. Os produtos fornecidos pela contratada deverão conter o C.A. (Certificado de Aprovação), ativo com validade de no mínimo 04 (quatro) anos ou mais, até a data da entrega.
- 4.4. Produtos entregues em desacordo com a proposta, poderão ser recusados, visto que não foram objeto de análise e aceitação por parte da Comissão de licitação.
- 4.5. A substituição de produto somente será aceita com análise prévia e autorização formal do DAES.
- 4.6. O DAES poderá, a seu exclusivo critério, solicitar o envio prévio de amostra de determinado item, para análise e possível aprovação antes de fazer a compra.
- 4.7. Todos os produtos/marcas indicados pelo licitante no momento da apresentação da proposta serão analisados e aprovados pela Comissão de licitação, devendo serem mantidos por ocasião da entrega.
- 4.8. CONTRATADO deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 4.9. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 4.10. Entregar material(is) conforme as suas especificações, no prazo e local informados, acompanhado(s) da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 4.11. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência do(s) material(is) fornecido(s), que deverá(ão) ser novo(s) e de primeira qualidade.
- 4.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 4.13. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 4.14. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

4.15. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadiplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

4.16. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.17. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a sua qualificação.

4.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos revista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

4.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

4.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

4.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

4.24. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

4.25. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

4.26. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



4.27. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

4.28. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.29. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

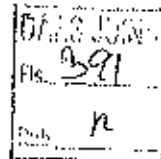
5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

5.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



5.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.

5.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Neste sentido, já que a ata de registro de preços pode ter vigência de até 02 (dois) anos, para ser utilizada pela Administração diante de suas necessidades de abastecimento.

Fica previsto a possibilidade de PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, mediante concordância por parte da empresa vencedora.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES Juína
Fls. 392
Data 1/

orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original;

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

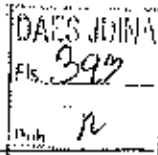
6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO



para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou física, podendo ser disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.12.1. Convocar para negociação, os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

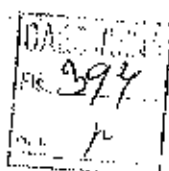
6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se inferior ou superior ao preço praticado no mercado deverá ser aplicado as disposições dos arts. 38 a a 39, do Decreto Municipal nº 309, de 28 de dezembro de 2023.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

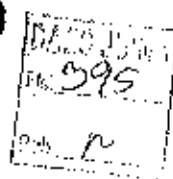
9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao preço praticado no mercado e o fornecedor for liberado do compromisso assumido diante da plausibilidade dos motivos apresentados;

10.1.5. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado e justificado por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, prejudique o cumprimento da ata;

10.1.6. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.6.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a quem tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Juína-MT, *** de MARÇO de 2024.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário
CONTRATANTE

Razão Social
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Fls. 393
Data: 12

Anexo Único

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

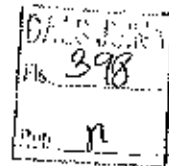
| Item do TR | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) | | | | | | | |
|------------|---|------------------------------|-------------------------------|---------|-------------------|-------------------|----------|----------------------------|
| | Especificação | Marca (se exigida no edital) | Modelo (se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
| X | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| Item do TR | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) | | | | | | | |
|------------|---|------------------------------|-------------------------------|---------|-------------------|-------------------|----------|----------------------------|
| | Especificação | Marca (se exigida no edital) | Modelo (se exigido no edital) | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
| X | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2024

MODELO DE TERMO DE INCLUSÃO NO CADASTRO DE RESERVA

Para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º ___/2024 (Registro de Preços) a empresa _____, CNPJ n.º _____, sediado (a) _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que tem interesse em fazer parte do Cadastro de Reserva do(s) itens(s)/fote(s) _____, nas mesmas condições do licitante vencedor, inclusive quanto aos preços, na forma da legislação vigente.

Local e data.

Assinatura e carimbo
(representante legal)



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s OUTORGANTE(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), nomela(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S), _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º _____, Bairro _____, no Município de _____-(UF), a quem confere poderes amplos, gerais limitados, irrevogáveis e irretroatáveis, para o fim especial de e único de representar o Outorgante em todas as fases do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2023**, a ser realizada pelo Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína-MT, cujo objeto é o ***** com retiradas de acordo com a demanda, podendo, para tanto prestar esclarecimentos, manifestar-se a respeito do procedimento, formular ofertas, ofertar lances e demais negociações, assinar atas das sessões, atas de registro de preços, propostas readequadas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso na forma da lei, manifestar-se quanto à desistência deste, bem como atuar e praticar todos os atos necessários em todas as fases do certame licitatório; representar o Outorgante perante repartições públicas em geral, especialmente, podendo requerer, alegar e assinar o que convier, concordar, discordar, prestar declarações e informações, juntar e retirar documentos, fazer acertos e firmar compromissos, ceder e transferir, passar direitos de contratos públicos ou particulares, efetuar pactos e assinar inclusive outros documentos que sejam necessários, em nome do Outorgante, enfim, praticar, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, que a Outorgante dará e haverá por bom, firme e valioso. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, judiciais e extra-judiciais, para o fiel cumprimento do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE

Local e data

Assinatura do Representante Legal
CNPJ e Carimbo da Empresa/Representante

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER ESTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.

OBS.: ESTE DOCUMENTO REQUER RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO POR PARTE DO OUTORGANTE QU MEDIANTE ASSINATURA ELETRONICA.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

DAES/JUÍNA
Fls. 100
R

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP

Ào:
Departamento de Água e Esgoto Sanitário;
Juína – Mato Grosso.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 0/2024**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de
Identidade R.G. nº. _____ SSP/_____ e inscrito no CPF/MF nº
_____, representante da empresa
_____, CNPJ/MF nº. _____,

solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE,
quando da sua participação na licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º
_____/20____ seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com
base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar n.º 123/2006 e artigo 31

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos
nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que
impeçam a participação neste certame.

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 13, § 2º,
do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre
os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno
porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite
fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido
estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em
qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

DECLARA ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos
valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de
enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 – quatro
milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE ESTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VI

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Identificação:

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Insc. Estadual: _____

Insc. Municipal: _____

Endereço: _____

Email: _____

Telefone: _____

Ao Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT,

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 0**/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA E ELÉTRICA EM GERAL, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.

| Item | Cod | Descrição | Unid | Marca | Qtde | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|-----|--------------|------|-------|------|----------|-----------|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | TOTAL | | | | | |

Declaramos ainda que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma, da Lei n. 14.133/2021 com suas alterações, bem como declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas e custos diretos e indiretos incidentes sobre o objeto desta proposta.

Prazo de Validade da Proposta: _____

Prazo de Entrega: _____

Prazo de Pagamento: _____

Local e Data

Assinatura do Representante Legal
CNPJ e Carimbo da Empresa/Representante

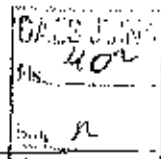
OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE ESTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS (DOCUMENTO OBRIGATÓRIO)

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína, Comissão Especial de Licitação Pregão Eletrônico nº: 0**/2024 - Processo nº: **/2024 - Objeto: , (Nome da Empresa) CNPJ Nº. _____, sediada na _____, nº. _____, CEP _____, bairro, _____, Município/Estado _____, representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº _____, DECLARA:

Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21. 15. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21; (X) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal

sob carimbo RG: CPF/MF:

CNPJ/MF da empresa

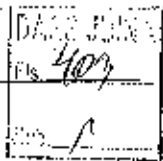
OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE ESTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 00**/2024, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE) _____, CNPJ n.º _____, sedado(a) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 4º da Instrução Normativa N.º 01, de 19 de Janeiro de 2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

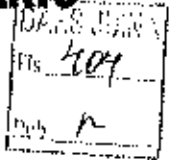
Local e data: _____

Assinatura e carimbo (representante legal)

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE ESTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



CI nº. 006/2024

Juína, 27 de MARÇO de 2024.


De: **Dayana Karina Arantes Onório**
Chefe Divisão de Administração
Para: **Dra. Elzane de Souza Dias**
Assessora Jurídica - DAES

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico – Pregão Eletrônico

Prezada Senhora, vimos através desta, mais uma vez, uma vez tendo recebido processo para realização de licitação, solicitar desta assessoria jurídica, que a mesma proceda à análise e emita parecer de aprovação do Processo recebido para fins de realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, conforme legislação aplicável, verificando assim o Edital e demais Anexos, para que possamos realizar o procedimento para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.**, com apuração do menor preço por item, verificando assim dessa forma, se ambos atendem os requisitos legais e especificações das Leis Federais de nº. 14.133/2021 e alterações, bem como os Decretos Municipais.

Salientamos que a escolha da modalidade Pregão justifica-se devido possibilidade de ocorrência de maior competitividade entre os proponentes, e garantia de contratação pelo preço menor visto a ampla divulgação e disputa, propiciando assim economicidade para a municipalidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, enviamos Anexo a este Pedido com Justificativa, Parecer Contábil, Levantamento de Preços e Minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços, e ficamos no aguardo do referido parecer para darmos andamento ao processo.

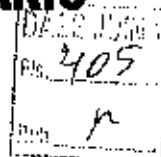

Dayana Karina Arantes Onório
Chefe Divisão de Administração
Portaria nº. 064/2023



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 018/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE EPI'S

VALOR: 117.445,57

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR ITEM, AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 10.818/2021, PORTARIA SEGES/ME Nº 8.678/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67/2021, DECRETO Nº 10.947/2022, INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58/2022, PORTARIA ME Nº 7.828/2022, DECRETO Nº 11.246/2022. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 81/2022. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. RESSALVAS E/OU RECOMENDAÇÕES.

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a aquisição de EPI'S, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I) A lista de verificação;
- II) CI Nº 006/DG/2024, solicitando a abertura do processo para aquisição de EPI's;
- III) O Termo de Formalização de Demanda – DFD;
- IV) A pesquisa de preço e memória de cálculos;
- V) A justificativa do Agente de Contratação apontando que a aquisição de equipamento de proteção individual, visa garantir a segurança e proteção contra riscos de capazes de ameaçar a saúde, segurança e integridade física dos servidores, bem como para atender o programa de gerenciamento de riscos e a legislação.
- VI) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- VII) Análise de Risco.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

DAES
Fis. 406
2024

VIII) Parecer contábil nº 005/2024, afirmando que há dotação orçamentaria para o pagamento da obrigação;

IX) A Minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2024 acompanhada do Termo de Referência nº 004/2024, contendo a planilha com as descrições, quantidades e preços unitários e seus anexos;

A CI nº 006/2024 da Chefe de Divisão de Administração do DAES, solicitando análise acerca da legalidade do processo, se ambos atendem aos requisitos legais e especificações contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e aos Decretos Municipais.

É o relatório
Passo análise.

Primeiramente, é importante ressaltar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

O controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

DAES JUÍNA
Nº 407
R

conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Não é demais lembrar, que o procedimento licitatório tem por finalidade garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

1- Avaliação de conformidade legal

Em regra, a Constituição Federal determinou no art. 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública devem ser precedidos por licitação, como se pode extrair da transcrição da redação do dispositivo ora citado:

Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
Fls. 408
Ass. _____

de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei nº 14.133/2021, estabelece que o pregão é modalidade de licitação obrigatório para aquisição de bens e serviços comuns, cujo o critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, e o sistema de registro de preço e conjunto de procedimentos, mediante contratação direta ou licitações pregão ou concorrência, de registro formal de preços para contratações futuras, conforme disposto nos incisos XLI e XLV do art. 6º da Nova lei de licitações.

No caso verifica-se que os autos foram instruídos com lista de verificação, e que documentos seguem os modelos elaborados pela Procuradoria Geral do Município de Juína-MT, passando a analisar se objeto da contratação se enquadra aos bens de uso comum, para opinar quanto escolha da modalidade de licitação para aquisição em comento.

2- Desenvolvimento nacional sustentável; critérios de sustentabilidade

As contratações governamentais devem estabelecer critérios que promovam o desenvolvimento nacional sustentável. Assim, as ações da Administração devem ser especialmente voltadas para a redução do consumo e para a aquisição preferencial de produtos inseridos no conceito de economia circular ou que representem menor impacto ambiental, a exemplo dos produtos reciclados e/ou recicláveis (arts. 5º e 11 da Lei n. 14.133, de 2021, c/c art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010).

No planejamento da contratação devem ser observados determinados pressupostos, entre eles a especificação do objeto de acordo com critérios de sustentabilidade, a existência de obrigações a serem cumpridas durante o fornecimento e o recolhimento dos produtos, bem como a incidência de normas especiais de comercialização ou de licenciamento de atividades (ex.: registro no Cadastro Técnico Federal - CTF); que são requisitos previstos na legislação de regência ou em leis especiais (ex.: arts. 66 e 67, IV, da Lei n. 14.133, de 2021).

São aspectos indispensáveis do planejamento da contratação a abordagem econômica, social, ambiental e cultural das ações de sustentabilidade. O órgão assessorado deve: a) avaliar se há incidência de critérios de sustentabilidade no caso concreto; b) indicar as dimensões dessa incidência; e c) definir condições para sua aplicação. É de fundamental importância consultar o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis/AGU, no qual podem ser extraídos subsídios orientadores das ações de sustentabilidade.

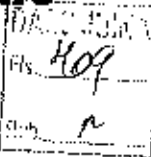
Na escolha de produtos, nos termos do inciso XI do art. 7º da Lei n. 12.305, de 2010, deve-se priorizar; produtos que podem gerar menos perdas; ser



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



recicláveis; ser mais duráveis; que possuam menos substâncias tóxicas ou prejudiciais à saúde; e que consumam menos recursos naturais na sua produção.

Na especificação técnica do objeto a ser adquirido, recomendamos, como subsídio, a utilização do Catálogo de Materiais Sustentáveis do Ministério da Economia. O CATMAT Sustentável permite identificar itens de materiais sustentáveis que poderão ser adquiridos em substituição a itens similares.

Acresça-se que é obrigação do gestor público, antes do encaminhamento do processo administrativo para parecer jurídico, a consulta e a inserção nas minutas correspondentes das previsões legais constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, o qual já foi citado como exemplo de boa prática administrativa pelo Tribunal de Contas da União, conforme acórdão 1056/2017-Plenário.

Registre-se que há possibilidade, mediante motivação administrativa constante do processo administrativo, de serem inseridos outros requisitos de sustentabilidade além dos legalmente, desde que observados os demais princípios licitatórios.

Em síntese, no tocante à promoção do desenvolvimento nacional sustentável deverão ser tomados os seguintes cuidados gerais pelos gestores públicos em aquisições:

- a) definir os critérios sustentáveis objetivamente, e em adequação ao objeto da contratação pretendida, como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial
- b) verificar se os critérios sustentáveis especificados preservam o caráter competitivo do certame; e,
- c) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Cabe ao órgão assessorado a verificação técnica dos critérios de sustentabilidade aplicáveis aos bens a serem adquiridos e serviços a serem contratados. Se a Administração entender que a contratação não se sujeita aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações de sustentabilidade restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

Neste sentido, o PARECER 01/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado pela Consultoria-Geral da União (DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU):

I. Os órgãos e entidades que compõem a administração pública são obrigados a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



II. A impossibilidade de adoção de tais critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas deverá ser justificada pelo gestor competente nos autos do processo administrativo, com a indicação das pertinentes razões de fato e/ou direito;

III. Recomenda-se aos agentes da administração pública federal encarregados de realizar contratações públicas, que, no exercício de suas atribuições funcionais, consultem o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

Estabelecidas estas orientações introdutórias, imprescindíveis para compreensão da amplitude do tema, segue-se detalhamento no tocante às providências em relação ao desenvolvimento sustentável no Estudo Técnico Preliminar; na descrição da necessidade da contratação; no levantamento de mercado e a consideração da vantajosidade, na definição do objeto, Plano Diretor de Logística Sustentável e em relação ao Termo de Referência.

3 - Planejamento da contratação

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual** de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do **edital** de licitação;

VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;

IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital**, tais como **justificativa de exigências de qualificação técnica**, mediante indicação das **parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto**, e de **qualificação econômico-financeira**, justificativa dos critérios de **pontuação e julgamento das propostas técnicas**, nas licitações com julgamento por **melhor técnica ou técnica e preço**, e **justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.
(grifou-se)

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e

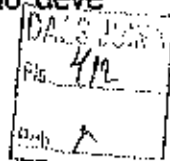


DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.



4- Outras considerações quanto aos seguintes elementos:

a) Estudo Técnico Preliminar – ETP

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaboraram o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

b) Instrumentos de governança - PCA, PLS e outros

De acordo com do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

(...)

II - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

É preciso compreender que o PCA constitui instrumento de governança descrito na Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito de toda a Administração Pública federal. Por elucidativo, segue transcrição do art. 6º, que elenca os instrumentos de governança em contratações públicas:

Art. 6º São instrumentos de governança nas contratações públicas, dentre outros:

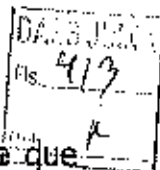
- I - Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS;
- II - Plano de Contratações Anual;
- III - Política de gestão de estoques;
- IV - Política de compras compartilhadas;
- V - Gestão por competências;
- VI - Política de interação com o mercado;
- VII - Gestão de riscos e controle preventivo;
- VIII - Diretrizes para a gestão dos contratos; e
- IX - Definição de estrutura da área de contratações públicas.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



Parágrafo único. Os instrumentos de governança de que trata este artigo devem estar alinhados entre si.

É certo que o administrador público deve demonstrar que a contratação pretendida está alinhada aos instrumentos e às diretrizes definidas no normativo acima citado.

Sem prejuízo da orientação acima, convém tecer algumas considerações sobre os instrumentos de governança abaixo indicados.

c) Plano de Contratações Anual – PCA

O Decreto nº 10.197, de 2022, regulamentou o Plano de Contratações Anual – PCA, assim como instituiu o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações, tendo imposto aos órgãos e as entidades a obrigatoriedade de elaboração, até a primeira quinzena de maio de cada exercício, de planos de contratações anuais, os quais conterão todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente.

É certo que o PCA deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e deverá ser observado na realização de licitações e na execução dos contratos, conforme artigo 12, §º, da Lei nº 14.133, de 2022.

Convém lembrar que, de acordo com o artigo 17 do Decreto nº 10.197, de 2022, incumbe ao setor de contratações a verificação de que a demanda está contemplada no plano de contratações, devendo tal informação constar de forma expressa na fase de planejamento, o que deve ser feito no Estudo Técnico Preliminar, conforme expressamente prevê o art. 18, §1º, inciso II.

No caso concreto, a Administração **registrou** que a demanda está devidamente contemplada no PCA do órgão para o exercício de 2024.

d) Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS e definição de critérios de sustentabilidade nas aquisições

Como visto, o Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS se caracteriza como instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade, ou instrumento equivalente, e às leis orçamentárias, que estabelece a estratégia das contratações e da logística no âmbito do órgão ou entidade, considerando objetivos e ações referentes a critérios de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural.

No caso concreto, a Administração **não registrou** se a demanda está devidamente contemplada no PLS do órgão, sendo conveniente ressaltar que Plano Diretor de Logística Sustentável consiste instrumentos de governança nas



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 414
Fls. 414
n

contratações públicas, conforme dispõe a Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

5. Análise de riscos

No presente caso, foi juntado aos autos o Mapa de Riscos, o que atende ao art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133, de 2021.

6. Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no inciso II e III do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, materializada em documento que busca observar as exigências da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

7. Termo de Referência

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que o instrumento segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela PGM foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico.

No entanto, **é conveniente ressaltar que, compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.**

Sendo necessário que a Administração declare a natureza do objeto da contratação, conforme dispõe a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União:

“Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.”

Embora referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei nº 8.666, de 1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei nº 14.133, de 2021, motivo pelo qual merece ser observado.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

DATA JUN
Fls. 415
p

No caso concreto, o TR traz, no item 2, expressamente a natureza comum do objeto da licitação, sendo conveniente ressaltar a necessidade de o setor técnico declarar expressamente a natureza do objeto da licitação para fins de verificar a legalidade da escolha da modalidade.

8. Informação sobre o Regime de Fornecimento

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante.

O regime de fornecimento será de forma parcelada, conforme explicitado no item 7 no TR;

9. Aquisição de bem de consumo que se enquadra como bem de luxo

De acordo com o art. 20 da Lei nº 14.133, de 2021, não é admitida a aquisição de artigos de luxo, tendo os §§ 1º e 2º tratado da necessidade de regulamentação do tema:

Art. 20. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.
Regulamento (Vigência)

No caso, considerando que a Administração declarou se trata-se de contratação de bem comum, não se enquadrando, conseqüentemente, como bem luxo.

10. Da avaliação sobre a necessidade de qualificar o TR como documento classificado (Lei de Acesso à Informação)

De acordo com o art. 10 da Instrução Normativa Seges/Me nº 81, de 25 de novembro de 2022, ao final da elaboração do TR, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o que deve ser observado no caso concreto.

No caso concreto, o tema não foi tratado na fase de planejamento, sendo conveniente ressaltar que a necessidade de garantir o acesso à informação e de classificar as informações sob restrição de acesso, observados grau e prazo de sigilo, conforme o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

11. Adequação orçamentária



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 111
Fls. 416
A

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro. (grifou-se)

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atente-se que compete ao órgão verificar, previamente ao envio dos autos para análise do órgão de assessoramento jurídico, a aplicabilidade da Orientação Normativa nº 52, do Advogado-Geral da União, a fim de dispensar a necessidade da declaração acerca dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

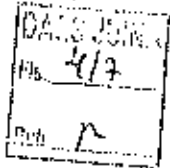
"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da lei complementar nº 101, de 2000".



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



No caso concreto, a Administração **informou que** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias, e que há recursos para o cumprimento da obrigação, conforme Parecer Contábil nº 005/2024.

12. A Minuta de Edital

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município de Juína-MT, estando de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

13. Da utilização ou não de minuta padronizada de Edital

Conforme já tratado neste parecer, a padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

Tal postulado foi registrado também na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, conforme Enunciado BPC nº 06.

Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

Se houve utilização de modelos padronizados;
Qual modelo foi adotado; e
Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

No caso, verifica-se que a Administração **utilizou** modelo padronizado de minuta de Edital.

14. Da participação de ME, EPP e Cooperativas

Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, foi previsto tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo certo que o entendimento aqui apresentado é aplicável também a cooperativas equiparadas.

14.1. Licitação Exclusiva

O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00, a participação no processo



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

418
R

licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

No mesmo sentido a Orientação Normativa AGU nº 47/2014:

Em licitação dividida em itens ou lotes/grupos, deverá ser adotada a participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa (art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007) em relação aos itens ou lotes/grupos cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não haja a subsunção a quaisquer das situações previstas pelo art. 9º do Decreto nº 6.204, de 2007.

A Orientação Normativa AGU nº 10/2009, por sua vez, esclarece a forma de aferição do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) como sendo a referente ao período de um ano da contratação.

14.2. Cota reservada

Conforme previsão do art. 48, inciso III, da Lei Complementar 123, de 2006, e do art. 8º do Decreto nº 8.538, de 2015, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **deverá** ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Em relação às cotas exclusivas, identificam-se alguns requisitos que condicionam seu uso:

Em primeiro, a adoção da cota de 25% apenas será aplicável em certames para aquisição de bens, não sendo admitida tal restrição competitiva em licitações para contratação de serviços ou obras; e
Em segundo, esses bens devem possuir natureza divisível. Esta divisibilidade está relacionada ao item, e não à pretensão contratual como um todo. Assim, a cota exclusiva apenas pode ser utilizada caso fosse possível a divisão do item, sem prejuízo à licitação.

De acordo com o Decreto federal nº 8.538/2015, § 2º de seu artigo 8º, o edital deverá prever que, não havendo vencedor para a cota reservada (até 25%), esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado. O § 3º prevê, ainda, que se a mesma empresa vencer a cota reservada (25%) e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo menor preço. Obviamente, o cumprimento dessas regras regulamentares apenas é possível quando a cota principal e a cota reservada se relacionam ao mesmo objeto (ou item).



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Processo nº 419
Data: 17/03/2021

Convém mencionar que a Advocacia-Geral da União, recentemente, uniformizou a aplicação de cota destinada a microempresas e empresas de pequeno porte em licitações, fixando o entendimento de que, na aplicação das cotas reservadas de até 25%, o montante destinado à contratação dessas empresas pode ultrapassar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), já que o dispositivo legal não determina um valor máximo (inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06), assim como o faz nas licitações destinadas exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte (inciso I). Tal entendimento consta do DESPACHO n. 00098/2021/DECOR/CGU/AGU, de 17 de março de 2021, aprovado pelo DESPACHO n. 00115/2021/GAB/CGU/AGU, de 17 de março de 2021, e aprovado pelo Advogado-Geral da União pelo DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO Nº 071, de 17 de março de 2021 (seq. 24 a 27 do NUP 25000.193248/2018-73).

Deve-se ter em mente também o teor da seguinte "Orientação aos gestores para aplicação do Decreto nº 8.538/2015", publicada em 10/08/2020, no sítio eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal (disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/orientacoes-e-procedimentos/7-orientacao-aos-gestores-para-aplicacao-do-decreto-no-8-538-2015>>. Acesso em: 04/12/2022), cuja consulta desde logo se recomenda.

14.3. Do afastamento da licitação exclusiva e cota reservada

A adoção de certame exclusivo para ME/EPP (e equiparados) ou mesmo as cotas de 25% podem ser afastadas. A própria LC 123/2006 estipulou situações que justificam a não adoção, nesses certames, de competitividade restrita.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 490
2015

art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

No mesmo sentido, o art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, estabelece que os tratamentos diferenciados devem ser afastados quando incidente alguma das situações previstas em seu art. 10, o que requer a devida justificativa. Dispõe referido artigo:

Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública OU representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios. (grifou-se)

14.4. Tratamento diferenciado a ME e EPP de natureza facultativa

Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

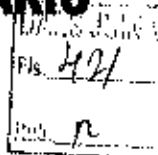
de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Desse modo, é possível estabelecer nos instrumentos convocatórios prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, observado o disposto no art. 9º, II do Decreto nº 8.538, de 2015.

14.5. Previsões Lei n. 14.133/2021 tratamento diferenciado a ME e EPP

Inicialmente, convém registrar que a Lei nº 14.133, de 2021, inovou ao tratar do tratamento diferenciado a ser conferido a ME, EPP e Cooperativas equiparadas. Por elucidativo, segue transcrição do art. 4º da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

Art. 4º Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 1º As disposições a que se refere o caput deste artigo não são aplicadas:

I - no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II - no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

§ 2º A obtenção de benefícios a que se refere o caput deste artigo fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir da licitante declaração de observância desse limite na licitação.

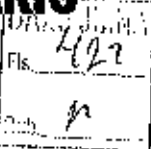
§ 3º Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º deste artigo.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



Desse modo, para além da observância às regras dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, e do Decreto nº 8.538, de 2015, é preciso estar claro que o tratamento diferenciado de que tratam tais normas não serão aplicados em relação a licitações que envolvam:

item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte; e no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, quando o valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Adicionalmente, devem ser observados os critérios estabelecidos nos §§ 2º e 3º, acima transcritos, que tratam dos critérios para aferição dos limites de valor estabelecidos no § 1º.

No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação com exclusividade as ME e EPP para os itens de 01 a 37.

14.6. Margens de preferência

De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá estabelecer margens de preferência, conforme premissas indicadas em seu art. 26:

Art. 26. No processo de licitação, poderá ser estabelecida margem de preferência para:

I - bens manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras;

II - bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis, conforme regulamento.

§ 1º A margem de preferência de que trata o caput deste artigo:

I - será definida em decisão fundamentada do Poder Executivo federal, no caso do inciso I do caput deste artigo;

II - poderá ser de até 10% (dez por cento) sobre o preço dos bens e serviços que não se enquadrem no disposto nos incisos I ou II do caput deste artigo;

III - poderá ser estendida a bens manufaturados e serviços originários de Estados Partes do Mercado Comum do Sul (Mercosul), desde que haja reciprocidade com o País prevista em acordo internacional aprovado pelo Congresso Nacional e ratificado pelo Presidente da República.

§ 2º Para os bens manufaturados nacionais e serviços nacionais resultantes de desenvolvimento e inovação tecnológica no País, definidos conforme regulamento do



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



Poder Executivo federal, a margem de preferência a que se refere o caput deste artigo poderá ser de até 20% (vinte por cento).

Convém observar que o art. 27 estabelece a obrigatoriedade de divulgação, em sítio eletrônico oficial, a cada exercício financeiro, da relação de empresas favorecidas em decorrência da aplicação de margens de preferência, com indicação do volume de recursos destinados a cada uma delas.

No caso concreto, a minuta de edital revela que a Administração realizará licitação sem margem de preferência, sendo conveniente ressaltar que havendo a possibilidade a licitação deve ser realizada com margem de preferência, bem a obrigatoriedade de divulgação, em sítio eletrônico oficial, a cada exercício financeiro, da relação de empresas favorecidas em decorrência da aplicação de margens de preferência, com indicação do volume de recursos destinados a cada uma delas.

15. Cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado

O art. 25, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

No caso concreto, a minuta de edital e anexos revela que a Administração **estabeleceu o índice de reajustamento de preço conforme exigência legal, cumprindo a obrigatoriedade trazida pela Nova Lei de Licitações.**

16. Minuta de termo de contrato

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

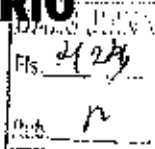
Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Advocacia-Geral da União. As alterações efetuadas no modelo elaborado pela AGU foram destacadas e estão de acordo com o ordenamento jurídico, razão pela qual nada temos a ponderar.

17. Da utilização ou não de minuta padronizada de termo de contrato.

Conforme já tratado neste parecer, a padronização de modelos de documentos da fase interna da licitação constitui medida de eficiência e celeridade administrativa que encontra previsão no art. 19, Inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



Tal postulado foi registrado também na quarta edição do Manual de Boas Práticas Consultivas da AGU, conforme Enunciado BPC nº 06.

Para que os objetivos de celeridade, eficiência e segurança sejam alcançados, é preciso que a Administração aponte claramente:

- Se houve utilização de modelos padronizados;
- Qual modelo foi adotado; e
- Quais foram as modificações ou adaptações eventualmente efetuadas no modelo.

No caso, verifica-se que a Administração **utilizou** modelo padronizado de minuta de termo de contrato, sendo conveniente ressaltar que a padronização de documentos constitui medida de eficácia e celeridade nos processos administrativo.

18. Designação de agentes públicos

No presente caso, foram juntados aos autos as portarias de designação do agente de contratação e da equipe de apoio.

19. Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

CONCLUSÃO

ANTE AO EXPOSTO, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, **OPINA-SE PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA** do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados abaixo:

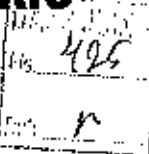
Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784, de 1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, **será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos da aplicação por analogia ao Enunciado BPC nº 5, da AGU.**



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO



É O PARECER QUE SUBMETO A CONSIDERAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, E EM ÚLTIMA INSTÂNCIA A DIRETORA GERAL DO DAES - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE JUÍNA ESTADO DO MATO GROSSO.

Juína-MT, 23 de abril de 2024.

ELZANE DE SOUZA DIAS

Assinado de forma digital
por ELZANE DE SOUZA DIAS
Dados: 2024.04.23 16:20:34
-0400

ELZANE DE SOUZA DIAS

OAB/MT nº: 27.155-O

Assessora Jurídica DAES

Portaria n.º 001/2021



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

Doc. 111
No. 426
ma. 11

AUTORIZAÇÃO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 018/2024

AUTORIZO e justifico a Instauração de procedimento licitatório, nos termos da Lei 14.133/2021, suas alterações e demais normas pertinentes, para realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com apuração do **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT.**

Juína/MT, 26 de **ABRIL** de 2024.


EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do Daes

Portaria nº. 8.279/2024



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PREGÃO

DAES
Nº 427
R

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024

Exclusivo para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI, conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 26/04/2024;

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17 de MAIO de 2024 às 06:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de MAIO de 2024, às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17 de MAIO de 2024, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 117.445,57 (cento e dezessete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bli.org.br>.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO



REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína www.daes.juina.mt.gov.br ou licitacaodaes@gmail.com e no endereço eletrônico www.bilcompras.org.br E/OU no Portal Nacional de Compras.

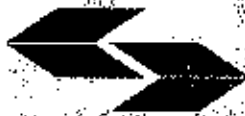
Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Av. Gabriel Müller, n.º 108N, mod. 02, Juína-MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 3566-2727.

Juína-MT, 26 de ABRIL de 2024.


EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº 8.279/2024



BLL COMPRAS

Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 03/2024

Nº PROC. ADM. 18/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO e tendo como autoridade EDUARDO RODRIGUES DA SILVA.

PUBLICAÇÃO: 26/04/2024 10:01

INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/04/2024 11:00

REC. PROPOSTA: 17/05/2024 06:00

INÍCIO DISPUTA: 17/05/2024 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: FECHADO E ABERTO

EXCLUSIVO ME: SIM

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 117.445,5700

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT

OBSERVAÇÕES DO PROCESSO

OBS: OLHAR DETALHADAMENTE O EDITAL NO TERMO DE REFERÊNCIA, POIS CONSTA ITENS COM FOLDERS/CATALAGÓ, É AMOSTRA DO VENCEDOR DE ALGUNS ITEM...

Para demais informações contate via e-mail: licitacao@aes@gmail.com, telefone: 6695662727 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Processo/ProcessView?in1=%5F0kz%5F0ua%5F3dhs40y_tbfWignTVyo6E85wnHCh5lzbw0MfidkpfkK7m93M_7DG0UBAOFKIOAewjJN3KAs03w5FKkklm6GnyDloYrVKVEr0%3D

DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO

JUÍNA-MT - 29/04/2024



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (3358302600169) com os lotes: 42 e 164 no valor total de R\$ 4.603,00 (quatro mil e seiscentos e três reais). DENTECK AR CONDICIONADO LTDA (11349557000378) com os lotes: 23 e 25 no valor total de R\$ 287.940,00 (duzentos e oitenta e sete mil e novecentos e quarenta reais). EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI (36969842000146) com os lotes: 39, 103, 104, 142, 147 e 196 no valor total de R\$ 69.784,80 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (27806274000129) com os lotes: 5 e 13 no valor total de R\$ 22.839,83 (vinte e dois mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos). LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICO LTDA (44258376000100) com o lote: 96 no valor total de R\$ 52.592,40 (cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32593430000150) com os lotes: 15, 33, 52, 64, 105, 117, 162, 163 e 164 no valor total de R\$ 190.629,40 (cento e noventa mil e seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). BIOPULSE BRASIL EIRELI - ME (22498118000196) com os lotes: 1, 10, 132, 133, 138 e 140 no valor total de R\$ 11.822,51 (onze mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos). FRONT COMERCIAL LTDA (43731740000100) com os lotes: 106 e 107 no valor total de R\$ 11.533,54 (onze mil e quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). FISIO LIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA (51007433000140) com os lotes: 57, 59, 60, 68, 67 e 75 no valor total de R\$ 122.849,43 (cento e vinte e dois mil e oitocentos e quarenta reais e trinta e seis centavos). AUTOMX SOLUCOES EIRELI-ME (19031878000112) com o lote: 85 no valor total de R\$ 7.303,14 (sete mil e trezentos e noventa e três reais e quatorze centavos). M R DA GRACA SOUZA - COMERCIO E REPRESENTACOES (43195850000103) com o lote: 79 no valor total de R\$ 18.907,00 (dezois mil e novecentos e sete reais). STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI (00710671000106) com o lote: 129 no valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA (44587313000103) com o lote: 3 no valor total de R\$ 21.315,10 (vinte e um mil e trezentos e quinze reais e doze centavos).

Itens cancelados: 4, 49, 116 e 191

Itens desertos: 63, 114 e 143

Itens fracassados: 9, 12, 22, 38, 50, 89, 91, 94, 97, 99, 101, 111, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 136, 150, 155, 157, 161, 165, 170, 174, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 193, 195, 199, 201, 202, 203, 204 e 208

SORRISO - MT, 26 de abril de 2024

EDU LAUDI PASCOSKI
Presidente Consórcio Público
SOLIMARA LIGIA MOURA
Secretária Executiva

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2024

Exclusivo para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Micro Empreendedores Individuais – MEI, conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores.

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 600/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

OBJETO: O objeto da presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 26/04/2024;

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17 de MAIO de 2024 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de MAIO de 2024, às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17 de MAIO de 2024, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 117.445,57 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso



MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bli.org.br>

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Departamento de Água e Esgoto Sécritério de Juína www.daes.juina.mt.gov.br ou licitacaodaes@gmail.com e no endereço eletrônico www.blicompras.org.br, EFOU no Portal Nacional de Compras.

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Av. Gabriel Müller, nº 108N, mont. 02, Juína-MT - CEP.: 76320-000, EFOU por meio do Telefone (06) 3566-2727.

Juína-MT, 26 de ABRIL de 2024.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor Geral do DAES

Portaria nº 8.278/2024

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA

PORTARIA

003-2024 CONCEDE LICENÇA PARTICULAR A PEDIDO DO SERVIDOR

SÚMULA: "CONCEDE LICENÇA PARTICULAR A PEDIDO DO SERVIDOR GILSON DANIELI DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMA. SRTA. ROSE MARIA MONTANARI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ART. 51 DA LEI Nº 8.606/93.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença PARTICULAR a pedido do servidor Sr. GILSON DANIELI DOS SANTOS, servidor efetivo desde 05/03/2016 no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula nº. 93, lotado na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, conforme Art. 103 a 105 da Lei 3.116/2016 do Estatuto dos Servidores Municipais de Itaúba/MT, pelo período de 03(três) anos sendo do dia 04/03/2024 a 03/03/2027.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de 04 de Março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 04 de Março de 2024.

ROSE MARIA MONTANARI

Presidente da FHSM

Port. Nº. 008/2024

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se:

Publicado e afixado em mural desta Fundação Hospitalar no período de 04/03/2024 a 03/04/2024.

004-2024 LICENÇA SAÚDE ANGELA REGINA DO NASCIMENTO

SÚMULA: "CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA ANGELA REGINA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMA. SRTA. ROSE MARIA MONTANARI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ART. 51 DA LEI Nº 8.606/93

RESOLVE:

Art. 1º Concede o benefício de AUXÍLIO DOENÇA a SRA ANGELA REGINA DO NASCIMENTO, servidora efetiva no cargo de ENFERMEIRA com carga horária de 40 horas semanais, Matrícula nº. 64, lotada na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, a partir de 01/04/2024 e término em 26/09/2024, conforme atestado, laudo e processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 01 de abril de 2024.

ROSE MARIA MONTANARI

Presidente da FHSM

Port. Nº. 008/2024

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se:

Publicado e afixado em mural desta Fundação Hospitalar no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

005-2024 LICENÇA PREMIO ROSELI DOS REIS PINTO



DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
Processo Administrativo Nº 18/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES ONÓRIO
Data de Publicação: 26/04/2024 10:01:06

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: un Val. Ref.: 51,38
Descrição: AVENTAL DE RASPA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--------|
| PARTICIPANTE 131 | PLASTGOR / CA 35231 | 49,00 |
| PARTICIPANTE 135 | PLASTGOR C.A. 35.236 / AVENTAL DE RASPA AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO - Inf. detal.: AVENTAL DE RASPA AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO - Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa e fivelas metálicas no pescoço e na cintura para ajustes. Indicação Proteção do tronco do usuário contra agentes abrasivos, escoriações e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Conter C.A. (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 270,97 |
| PARTICIPANTE 111 | Hm / Raspa | 65,00 |
| PARTICIPANTE 133 | EURO MAIS / BARBEIRO | 75,36 |
| PARTICIPANTE 120 | LUMA COUROS / LUMA COUROS Inf. detal.: AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO - Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa e fivelas metálicas no pescoço e na cintura para ajustes. Indicação Proteção do tronco do usuário contra agentes abrasivos, escoriações e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Conter C.A. (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 61,38 |
| PARTICIPANTE 007 | VALCAN / AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO - Avental de segura Inf. detal.: AVENTAL DE RASPA TIPO BARBEIRO - Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa e fivelas metálicas no pescoço e na cintura para ajustes. Indicação Proteção do tronco do usuário contra agentes abrasivos, escoriações e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. | 133,26 |
| PARTICIPANTE 141 | FERTAK | 100,00 |

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: un Val. Ref.: 16,50
Descrição: AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC FORRADO

Doc. 439
R

**DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--------------|
| PARTICIPANTE 030 | PLASTCOR / AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC FORRADO - Avental de s Inf. detal.: AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC FORRADO - Avental de segurança confeccionado em tecido poliéster revestido de PVC em ambas as faces, quatro ilhoses e dois cordões para ajustes conter C.A. | 18,49 |
| PARTICIPANTE 031 | PLASTCOR / CA 21075 | 15,00 |
| PARTICIPANTE 136 | PLASTICOR / PLASTICOR Inf. detal.: AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC FORRADO - Avental de segurança confeccionado em tecido poliéster revestido de PVC em ambas as faces, quatro ilhoses e dois cordões para ajustes conter | 18,50 |
| PARTICIPANTE 008 | ECOPOLI / CA 33301 Inf. detal.: AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC FORRADO - Avental de segurança confeccionado em tecido poliéster revestido de PVC em ambas as faces, quatro ilhoses e dois cordões para ajustes. CA 33301 | 18,00 |
| PARTICIPANTE 129 | MAICOL / MAICOL Inf. detal.: AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC FORRADO - Avental de segurança confeccionado em tecido poliéster revestido de PVC em ambas as faces, quatro ilhoses e dois cordões para ajustes conter C.A. (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. | 16,50 |
| PARTICIPANTE 028 | PLASTCOR / AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC FORRADO AVENTAL DE SE Inf. detal.: AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC FORRADO AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC FORRADO - Avental de segurança confeccionado em tecido poliéster revestido de PVC em ambas as faces, quatro ilhoses e dois cordões para ajustes conter C.A. (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 18,50 |
| PARTICIPANTE 044 | plasticor / plasticor Inf. detal.: AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC FORRADO | 18,50 |
| PARTICIPANTE 036 | PLASTCOR / PLASTCOR Inf. detal.: AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC FORRADO - Avental de segurança confeccionado em tecido poliéster revestido de PVC em ambas as faces, quatro ilhoses e dois cordões para ajustes conter C.A. (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 18,50 |
| PARTICIPANTE 026 | Provemax / Pvc | 35,00 |
| PARTICIPANTE 070 | FERTAK | 100,00 |
| PARTICIPANTE 090 | MAICOL / CA 37720 / 38302 Inf. detal.: AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC FORRADO - Avental de segurança confeccionado em tecido poliéster revestido de PVC em ambas as faces, quatro ilhoses e dois cordões para ajustes conter C.A. (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 18,50 |

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: PAR Val. Ref.: 98,23
 Descrição: BOTA DE SEGURANCA IMPERMEAVEL PVC COM POLAINA, CANO LONGO, TAMANHOS DIVERSOS

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---|--------------|
| PARTICIPANTE 071 | CRIVAL / CRIVAL Inf. detal.: BOTA LONGA DE PVC - Bota de borracha, estilo galecha, indicada para profissionais da indústria alimentícia e abatedouros que necessitam de proteção à umidade e produtos químicos. Confeccionado em PVC (polímero de polivinila), este calçado é de fácil higienização; tem cano alto com 32cm e solado antiderrapante | 98,23 |
| PARTICIPANTE 114 | INNPRO / CA 36026 | 90,00 |

434

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUINA-MT

| | | |
|------------------|---|--------|
| PARTICIPANTE 106 | KADESCH | 100,00 |
| PARTICIPANTE 058 | INNPRO / CA 36026 Inf. detal.: BOTA LONGA DE PVC - Bota de borracha, estilo galocha, indicada para profissionais da indústria alimentícia e abatedouros que necessitam de proteção à umidade e produtos químicos. Confeccionado em PVC (polímero de polivinila), este calçado é de fácil higienização, tem cano alto com 32cm e solado antiderrapante. CA 36026 | 98,00 |
| PARTICIPANTE 092 | Workflex / Polaina | 75,00 |
| PARTICIPANTE 106 | GRIVAL / BOTA | 98,23 |
| PARTICIPANTE 086 | BRACOL CA 37455 / BRACOL CA 37455 | 98,23 |
| PARTICIPANTE 113 | INNPRO / BOTA LONGA DE PVC - Bota de borracha, estilo galocha Inf. detal.: BOTA LONGA DE PVC - Bota de borracha, estilo galocha, indicada para profissionais da indústria alimentícia e abatedouros que necessitam de proteção à umidade e produtos químicos. Confeccionado em PVC (polímero de polivinila), este calçado é de fácil higienização, tem cano alto com 32cm e solado antiderrapante. | 98,22 |
| PARTICIPANTE 127 | BRACOL / BRACOL Inf. detal.: BOTA LONGA DE PVC - Bota de borracha, estilo galocha, indicada para profissionais da indústria alimentícia e abatedouros que necessitam de proteção à umidade e produtos químicos. Confeccionado em PVC (polímero de polivinila), este calçado é de fácil higienização, tem cano alto com 32cm e solado antiderrapante. contar C.A. (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo.) | 98,23 |
| PARTICIPANTE 077 | INNOVARE / CA 36026 Inf. detal.: BOTA LONGA DE PVC - Bota de borracha, estilo galocha, indicada para profissionais da indústria alimentícia e abatedouros que necessitam de proteção à umidade e produtos químicos. Confeccionado em PVC (polímero de polivinila), este calçado é de fácil higienização, tem cano alto com 32cm e solado antiderrapante. contar C.A. (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo.) | 98,23 |
| PARTICIPANTE 081 | PROPRIA / BOTA | 98,33 |
| PARTICIPANTE 043 | MARLUVAS / 100AWORK-CA. CA 40754 BRANCA E 48254 PRETA Inf. detal.: BOTA LONGA DE PVC - Bota de borracha, estilo galocha, indicada para profissionais da indústria alimentícia e abatedouros que necessitam de proteção à umidade e produtos químicos. Confeccionado em PVC (polímero de polivinila), este calçado é de fácil higienização, tem cano alto com 32cm e solado antiderrapante. contar C.A. (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo.) | 98,23 |
| PARTICIPANTE 016 | INNPRO / INNPRO Inf. detal.: BOTA LONGA DE PVC - Bota de borracha, estilo galocha, indicada para profissionais da indústria alimentícia e abatedouros que necessitam de proteção à umidade e produtos químicos. Confeccionado em PVC (polímero de polivinila), este calçado é de fácil higienização, tem cano alto com 32cm e solado antiderrapante. contar C.A. (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. | 98,23 |
| PARTICIPANTE 149 | INNPRO / CA 49856 Inf. detal.: BOTA LONGA DE PVC - Bota de borracha, estilo galocha, indicada para profissionais da indústria alimentícia e abatedouros que necessitam de proteção à umidade e produtos químicos. Confeccionado em PVC (polímero de polivinila), este calçado é de fácil higienização, tem cano alto com 32cm e solado antiderrapante. contar C.A. (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo.) | 98,23 |
| PARTICIPANTE 079 | Innpro / CA 36026 | 98,23 |

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: PAR Val. Ref.: 78,93

DATA: 15/04/2014
 Nº: 426
 PÁG: 1

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
 JUINA-MT

Descrição: BOTINA DE SEGURANCA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---|--------|
| PARTICIPANTE 120 | Effe / Couro | 75,00 |
| PARTICIPANTE 106 | PRÓPRIA / BOTINA | 78,93 |
| PARTICIPANTE 136 | CRIVAL / CA:30257 Inf. detal.: BOTINA DE SEGURANÇA de cor preta: com tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. Forração interna: alto poder de absorção de suor e permeabilidade. Solado: bidensidade constituído de duas camadas de PU injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade e ótima resistência à abrasão e desgaste. Palmilha: de montagem em não tecido costurada com sistema strobel. Sobre-palmilha: em eva soft com excelente memória, espessura de 4mm. Biqueira: plástica conformação em polipropileno maior leveza ao calçado. 33 ao 44. Comprimento interno do calçado: 270mm.altura: 113 mm Peso por calçado aproximado: 0,353 kg a 0,519 kg medidas baseada no numero 40, podendo sofrer alterações de acordo com numero do calçado.conter C.A (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos.(SERA EXIGIDA AMOSTRA DO VENCEDOR CONFORME ITEM 4.27) (Apresentar folder ou catálogo.) MODELO EXEMPLO DA BOTINA DE SEGURANÇA | 78,93 |
| PARTICIPANTE 076 | AM Loteria / CA:45448 Inf. detal.: BOTINA DE SEGURANÇA de cor preta: com tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. Forração interna: alto poder de absorção de suor e permeabilidade. Solado: bidensidade constituído de duas camadas de PU injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade e ótima resistência à abrasão e desgaste. Palmilha: de montagem em não tecido costurada com sistema strobel. Sobre-palmilha: em eva soft com excelente memória, espessura de 4mm. Biqueira: plástica conformação em polipropileno maior leveza ao calçado. 33 ao 44. Comprimento interno do calçado: 270mm.altura: 113 mm Peso por calçado aproximado: 0,353 kg a 0,519 kg medidas baseada no numero 40, podendo sofrer alterações de acordo com numero do calçado. | 78,93 |
| PARTICIPANTE 082 | *CARTOM ref-026pvc c.a 15081 " / *CARTOM ref-026pvc c.a 15081 " Inf. detal.: *Botina de segurança de cor preta: com tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. Forração interna: alto poder de absorção de suor e permeabilidade. Solado: bidensidade constituído de duas camadas de PU injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade e ótima resistência à abrasão e desgaste. Palmilha: de montagem em não tecido costurada com sistema strobel. Sobre-palmilha: em eva soft com excelente memória, espessura de 4mm. Biqueira: plástica conformação em polipropileno maior leveza ao calçado. 33 ao 44. Comprimento interno do calçado: 270mm.altura: 113 mm Peso por calçado aproximado: 0,353 kg a 0,519 kg medidas baseada no numero 40, podendo sofrer alterações de acordo com numero do calçado.conter C.A (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo. " | 75,00 |
| PARTICIPANTE 091 | KADESH | 78,89 |
| PARTICIPANTE 102 | CRIVAL / CA 40043 | 75,00 |
| PARTICIPANTE 145 | KADESCH | 100,00 |

05/12/2014
 Fil. 426
 R. A.

**DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
 JUINA-MT**

| | | |
|------------------|---|-------|
| PARTICIPANTE 138 | CRIVAL / CRIVAL Inf. detal.: BOTINA DE SEGURANÇA de cor preta: com tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. Forração interna: alto poder de absorção de suor e permeabilidade. Solado: bidensidade constituído de duas camadas de PU injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade e ótima resistência à abrasão e desgaste. Palmilha: de montagem em não tecido costurada com sistema strobel. Sobre-palmilha: em eva soft com excelente memória, espessura de 4mm. Biqueira: plástica conformação em polipropileno maior leveza ao calçado. 33 ao 44. Comprimento interno do calçado: 270mm. altura: 113 mm. Peso por calçado aproximado: 0,353 kg a 0,519 kg medidas baseadas no número 40, podendo sofrer alterações de acordo com número do calçado. | 78,93 |
| PARTICIPANTE 058 | CRIVAL / BOTINA | 78,93 |
| PARTICIPANTE 117 | CARTOM / CARTOM | 78,93 |
| PARTICIPANTE 030 | CRIVAL / CA 40043 Inf. detal.: BOTINA DE SEGURANÇA de cor preta: com tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. Forração interna: alto poder de absorção de suor e permeabilidade. Solado: bidensidade constituído de duas camadas de PU injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade e ótima resistência à abrasão e desgaste. Palmilha: de montagem em não tecido costurada com sistema strobel. Sobre-palmilha: em eva soft com excelente memória, espessura de 4mm. Biqueira: plástica conformação em polipropileno maior leveza ao calçado. 33 ao 44. Comprimento interno do calçado: 270mm. altura: 113 mm. Peso por calçado aproximado: 0,353 kg a 0,519 kg medidas baseadas no número 40, podendo sofrer alterações de acordo com número do calçado, conter C.A (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. (SERÁ EXIGIDA AMOSTRA DO VENCEDOR CONFORME ITEM 4.27) (Apresentar folder ou catálogo.) | 78,93 |
| PARTICIPANTE 121 | CARTOM / BOTINA DE SEGURANÇA de cor preta: com tecido que a Inf. detal.: BOTINA DE SEGURANÇA de cor preta: com tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. Forração interna: alto poder de absorção de suor e permeabilidade. Solado: bidensidade constituído de duas camadas de PU injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade e ótima resistência à abrasão e desgaste. Palmilha: de montagem em não tecido costurada com sistema strobel. Sobre-palmilha: em eva soft com excelente memória, espessura de 4mm. Biqueira: plástica conformação em polipropileno maior leveza ao calçado. 33 ao 44. Comprimento interno do calçado: 270mm. altura: 113 mm. Peso por calçado aproximado: 0,353 kg a 0,519 kg medidas baseadas no número 40, podendo sofrer alterações de acordo com número do calçado, conter C.A. | 78,92 |
| PARTICIPANTE 127 | cartom / cartom Inf. detal.: BOTINA DE SEGURANÇA | 78,93 |
| PARTICIPANTE 002 | Cartom / CA 15001 | 78,93 |

437
n

**DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUINA-MT**

PARTICIPANTE 037

MARLUVAS / 95B19-BP. CA 41419

78,93

Inf. detal.: BOTINA DE SEGURANÇA de cor preta; com tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. Forração interna; alto poder de absorção de suor e permeabilidade. Solado: bidensidade constituído de duas camadas de PU injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade e ótima resistência à abrasão e desgaste. Palmilha: de montagem em não tecido consturada com sistema strobel. Sobre-palmilha: em eva soft com excelente memória, espessura de 4mm. Biqueira: plástica conformação em polipropileno maior leveza ao calçado. 33 ao 44. Comprimento interno do calçado: 270mm, altura: 113 mm Peso por calçado aproximado: 0,353 kg a 0,519 kg medidas baseada no número 40, podendo sofrer alterações de acordo com número do calçado, conter C.A (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. (SERA EXIGIDA AMOSTRA DO VENCEDOR CONFORME ITEM 4.27) (Apresentar folder ou catálogo.)

PARTICIPANTE 050

BRACOL / BRACOL

78,98

Inf. detal.: BOTINA DE SEGURANÇA de cor preta; com tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. Forração interna; alto poder de absorção de suor e permeabilidade. Solado: bidensidade constituído de duas camadas de PU injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade e ótima resistência à abrasão e desgaste. Palmilha: de montagem em não tecido consturada com sistema strobel. Sobre-palmilha: em eva soft com excelente memória, espessura de 4mm. Biqueira: plástica conformação em polipropileno maior leveza ao calçado. 33 ao 44. Comprimento interno do calçado: 270mm, altura: 113 mm Peso por calçado aproximado: 0,353 kg a 0,519 kg medidas baseada no número 40, podendo sofrer alterações de acordo com número do calçado, conter C.A (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. (SERA EXIGIDA AMOSTRA DO VENCEDOR CONFORME ITEM 4.27) (Apresentar folder ou catálogo.)

PARTICIPANTE 124

CARTOM / CARTOM

78,93

Inf. detal.: BOTINA DE SEGURANÇA de cor preta; com tecido que absorve a umidade gerada pelo suor. Forração interna; alto poder de absorção de suor e permeabilidade. Solado: bidensidade constituído de duas camadas de PU injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade e ótima resistência à abrasão e desgaste. Palmilha: de montagem em não tecido consturada com sistema strobel. Sobre-palmilha: em eva soft com excelente memória, espessura de 4mm. Biqueira: plástica conformação em polipropileno maior leveza ao calçado. 33 ao 44. Comprimento interno do calçado: 270mm, altura: 113 mm Peso por calçado aproximado: 0,353 kg a 0,519 kg medidas baseada no número 40, podendo sofrer alterações de acordo com número do calçado, conter C.A (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos.

LOTE 5

Item: 1

Quant.: 40

Unidade: un

Val. Ref.: 29,90

Descrição: CAPA DE CHUVA REFORCADA

Doc. 438
 12/11/11
 R

**DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
 JUINA-MT**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---|--------------|
| PARTICIPANTE 090 | PLASTCOR / CA 30254 | 27,00 |
| PARTICIPANTE 063 | WORKER | 100,00 |
| PARTICIPANTE 075 | BRASCAMP / BRASCAMP Inf. detal.: CAPA DE CHUVA reforçada de Pvc Forrada C/ Capuz | 29,90 |
| PARTICIPANTE 088 | Brascamp / CAPA de CHUVA Inf. detal.: CAPA DE CHUVA reforçada de Pvc Forrada C/ Capuz C.A (certificado de aprovação) ativo. | 29,89 |
| PARTICIPANTE 126 | Total Capas / Pvc | 35,00 |
| PARTICIPANTE 147 | MAICOL / MAICOL Inf. detal.: CAPA DE CHUVA reforçada de Pvc Forrada C/ Capuz C.A (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. | 29,90 |
| PARTICIPANTE 018 | PLASTCOR / CAPA DE CHUVA REFORCADA CAPA DE CHUVA reforçada de Inf. detal.: CAPA DE CHUVA REFORCADA CAPA DE CHUVA reforçada de Pvc Forrada C/ Capuz C.A (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. | 29,90 |
| PARTICIPANTE 029 | MAICOL / CA 28191 Inf. detal.: CAPA DE CHUVA reforçada de Pvc Forrada C/ Capuz C.A (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. | 29,90 |
| PARTICIPANTE 143 | MAICOL / CAPA DE CHUVA reforçada de Pvc Forrada C/ Capuz C. Inf. detal.: CAPA DE CHUVA reforçada de Pvc Forrada C/ Capuz C.A (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. | 29,80 |
| PARTICIPANTE 009 | MAICOL / MAICOL Inf. detal.: CAPA DE CHUVA reforçada de Pvc Forrada C/ Capuz C.A (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. | 29,90 |
| PARTICIPANTE 109 | BRASCAMP CA 28449 / BRASCAMP CA 28449 | 20,90 |
| PARTICIPANTE 148 | Brascamp / CA 20449 | 29,90 |

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: un Val. Ref.: 64,00
 Descrição: CHAPEU DE PALHA ABA Nº 13

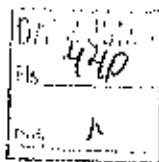
DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
 JUINA-MT

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---|--------|
| PARTICIPANTE 010 | 2 D CHAPEUS / 2D CHAPEUS <i>Inf. detal.: CHAPÉU confeccionado em Palha de Carnaúba trançada duplamente, Com Cordinha, largura da Aba 13 (13cm), altura da copa 10cm, tamanho único que se ajuste facilmente em cabeças do tamanho 56 ao 59, (P ao G) Com Arame Na Borda e Fita de Couro ao redor da Copa</i> | 64,00 |
| PARTICIPANTE 026 | DD - / DD - | 64,00 |
| PARTICIPANTE 142 | CAMPANI / CHAPEU ABA 10MM <i>Inf. detal.: CHAPÉU confeccionado em Palha de Carnaúba trançada duplamente, Com Cordinha, largura da Aba 13 (13cm), altura da copa 10cm, tamanho único que se ajuste facilmente em cabeças do tamanho 56 ao 59, (P ao G) Com Arame Na Borda e Fita de Couro ao redor da Copa. C.A (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. Apresentar folder ou catálogo.</i> | 64,00 |
| PARTICIPANTE 069 | MT PALHAS / MT PALHAS <i>Inf. detal.: CHAPÉU confeccionado em Palha de Carnaúba trançada duplamente, Com Cordinha, largura da Aba 13 (13cm), altura da copa 10cm, tamanho único que se ajuste facilmente em cabeças do tamanho 56 ao 59, (P ao G) Com Arame Na Borda e Fita de Couro ao redor da Copa. C.A (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos. Apresentar folder ou catálogo.</i> | 64,00 |
| PARTICIPANTE 100 | PRO | 100,00 |
| PARTICIPANTE 131 | NACIONAL / NACIONAL <i>Inf. detal.: GAPA DE CHUVA reforçada de Pvc Forrada C/ Capuz C.A (certificado de aprovação) ativo com validade de no mínimo 4 anos.</i> | 64,00 |
| PARTICIPANTE 145 | MAZOLA / MAZOLA | 60,00 |

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PAR Val. Ref.: 164,23
 Descrição: COTURNO/NOBUCK PARA TRABALHO EM COURO COM CADARÇO DO Nº 36 A 42.

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---|--------|
| PARTICIPANTE 117 | MARLUVAS / 50D28-CB=BP-NOBUCK CAFÉ, CA 45811 <i>Inf. detal.: COTURNO/NOBUCK, de Segurança para trabalho, em Couro, sola em Poliuretano Confortavel, material da biqueira em PVC, com palmilha, colarinho acolchoado em camurça micro fibra. C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos 40677, Resistente à água, com Cadarço, do nº 36 ao 44 - normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347 (SERÁ EXIGIDA AMOSTRA DO VENCEDOR CONFORME ITEM 4.27) (APRESENTAR FICHA TÉCNICA OU FOLDER COM AS ESPECIFICAÇÕES)</i> | 164,23 |
| PARTICIPANTE 037 | BRACOL / BRACOL <i>Inf. detal.: COTURNO/NOBUCK, de Segurança para trabalho, em Couro, sola em Poliuretano Confortavel, material da biqueira em PVC, com palmilha, colarinho acolchoado em camurça micro fibra. C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos 40677, Resistente à água, com Cadarço, do nº 36 ao 44 - normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347.</i> | 164,23 |
| PARTICIPANTE 007 | BRACOL / BRACOL <i>Inf. detal.: COTURNO/NOBUCK, de Segurança para trabalho, em Couro, sola em Poliuretano Confortavel, material da biqueira em PVC, com palmilha, colarinho acolchoado em camurça micro fibra. C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos 40677, Resistente à água, com Cadarço, do nº 36 ao 44 - normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347 (SERÁ EXIGIDA AMOSTRA DO VENCEDOR CONFORME ITEM 4.27) (APRESENTAR FICHA TÉCNICA OU FOLDER COM AS ESPECIFICAÇÕES)</i> | 164,23 |
| PARTICIPANTE 074 | PRÓPRIA / COTURNO | 164,23 |



DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT

| | | |
|------------------|--|--------|
| PARTICIPANTE 099 | AM Lotério / CA 45448 Inf. detal.: COTURNO/NOBUCK, de Segurança para trabalho, em Couro, sola em Poluretano Confortavel, material da biqueira em PVC, com palmilha, colarinho acolchoado em camurça micro fibra. C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos 40677, Resistente à água, com Cadarço, do nº 36 ao 44 - normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. | 164,23 |
| PARTICIPANTE 102 | CRIVAL / CA 40089 Inf. detal.: COTURNO/NOBUCK, de Segurança para trabalho, em Couro, sola em Poluretano Confortavel, material da biqueira em PVC, com palmilha, colarinho acolchoado em camurça micro fibra. C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos 40677, Resistente à água, com Cadarço, do nº 36 ao 44 - normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347.(SERA EXIGIDA AMOSTRA DO VENCEDOR CONFORME ITEM 4.27) (APRESENTAR FICHA TÉCNICA OU FOLDER COM AS ESPECIFICAÇÕES) MODELO EXEMPLO DE COTURNO | 164,23 |
| PARTICIPANTE 113 | CRIVAL / CA 40099 | 150,00 |
| PARTICIPANTE 143 | KADESCH | 200,00 |
| PARTICIPANTE 038 | CRIVAL / CRIVAL Inf. detal.: COTURNO/NOBUCK, de Segurança para trabalho, em Couro, sola em Poluretano Confortavel, material da biqueira em PVC, com palmilha, colarinho acolchoado em camurça micro fibra. C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos 40677, Resistente à água, com Cadarço, do nº 36 ao 44 - normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. | 164,23 |
| PARTICIPANTE 084 | Ecosafety / PS 139 AP-015 Inf. detal.: COTURNO/NOBUCK, de Segurança para trabalho, em Couro, sola em Poluretano Confortavel, material da biqueira em PVC, com palmilha, colarinho acolchoado em camurça micro fibra. C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos 40677, Resistente à água, com Cadarço, do nº 36 ao 44 - normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. | 164,02 |
| PARTICIPANTE 092 | Effe / Nobuck | 125,00 |
| PARTICIPANTE 136 | CRIVAL / NOBUCK | 164,00 |
| PARTICIPANTE 043 | ECOSAFETY CA 40677 / ECOSAFETY CA 40677 | 164,23 |
| PARTICIPANTE 066 | CRIVAL / CA 30258 Inf. detal.: COTURNO/NOBUCK, de Segurança para trabalho, em Couro, sola em Poluretano Confortavel, material da biqueira em PVC, com palmilha, colarinho acolchoado em camurça micro fibra. C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos 40677, Resistente à água, com Cadarço, do nº 36 ao 44 - normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347.(SERA EXIGIDA AMOSTRA DO VENCEDOR CONFORME ITEM 4.27) (APRESENTAR FICHA TÉCNICA OU FOLDER COM AS ESPECIFICAÇÕES) | 164,23 |
| PARTICIPANTE 067 | BRACOL / COTURNO/NOBUCK, de Segurança para trabalho, em Couro Inf. detal.: COTURNO/NOBUCK, de Segurança para trabalho, em Couro, sola em Poluretano Confortavel, material da biqueira em PVC, com palmilha, colarinho acolchoado em camurça micro fibra. C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos 40677, Resistente à água, com Cadarço, do nº 36 ao 44 | 182,54 |
| PARTICIPANTE 057 | cartom / cartom Inf. detal.: COTURNO/NOBUCK PARA TRABALHO EM COURO COM CADARÇO DO Nº 36 A 42. | 164,23 |
| PARTICIPANTE 104 | Cartom / CA 41335 | 164,23 |

LOTE 8

Item: f Quant.: 10
Descrição: CALÇA ANTICORTE

Unidade: un

Val. Ref.: 180,62

44
R

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT



| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--|
| PARTICIPANTE 134 | PROTEJ EPIS / PROTEJ EPIS Inf. detal.: CALÇA ANTICORTE - Confeccionada em tecido externo em poliéster, proteção interna anti-corte de tela industrial em poliéster, com 8 camadas proteção da parte frontal 230°, da cintura ao tornozelo, com reforço na virilha. Forro interno em poliéster, passante para utilização de cinto, modelo mandarim (elástico), com cordão na cintura, contendo um bolso traseiro, calça costurada com linha poliéster tamanhos entre 36 a 56. cor azul escura, preta ou verde escuro. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 180,62 |
| PARTICIPANTE 040 | RS PROTEÇÃO / CA 35800 Inf. detal.: CALÇA ANTICORTE - Confeccionada em tecido externo em poliéster, proteção interna anti-corte de tela industrial em poliéster, com 8 camadas proteção da parte frontal 230°, da cintura ao tornozelo, com reforço na virilha. Forro interno em poliéster, passante para utilização de cinto, modelo mandarim (elástico), com cordão na cintura, contendo um bolso traseiro, calça costurada com linha poliéster tamanhos entre 36 a 56. cor azul escura, preta ou verde escuro. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 180,62 |
| PARTICIPANTE 014 | SAYRO / SAYRO Inf. detal.: CALÇA ANTICORTE - Confeccionada em tecido externo em poliéster, proteção interna anti-corte de tela industrial em poliéster, com 8 camadas proteção da parte frontal 230°, da cintura ao tornozelo, com reforço na virilha. Forro interno em poliéster, passante para utilização de cinto, modelo mandarim (elástico), com cordão na cintura, contendo um bolso traseiro, calça costurada com linha poliéster tamanhos entre 36 a 66. cor azul escura, preta ou verde escuro. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 180,62 |
| PARTICIPANTE 098 | TECMATER CA 36600 / TECMATER CA 36600 | 180,62 |
| PARTICIPANTE 061 | | TECMATER / CALÇA ANTICORTE - Confeccionada em tecido externo Inf. detal.: CALÇA ANTICORTE - Confeccionada em tecido externo em poliéster, proteção interna anti-corte de tela industrial em poliéster, com 8 camadas proteção da parte frontal 230°, da cintura ao tornozelo, com reforço na virilha. Forro interno em poliéster, passante para utilização de cinto, modelo mandarim (elástico), com cordão na cintura, contendo um bolso traseiro, calça costurada com linha poliéster tamanhos entre 36 a 66. cor azul escura, preta ou verde escuro. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. |

LOTE 9

| | | | |
|---|------------|-------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 30 | Unidade: un | Val. Ref.: 47,43 |
| Descrição: CONE DE SINALIZACAO AMARELO/PRETO 50CM | | | |

11/11/2011
16 4142
R

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--------|
| PARTICIPANTE 044 | PLASTCOR / PLASTCOR Inf. detal.: CONE DE SINALIZAÇÃO - Confeccionado em pvc rígido de cor Amarelo e Preto Ou Laranja e Branco com altura de 75cm | 47,43 |
| PARTICIPANTE 111 | PLASTCOR - / PLASTCOR - | 47,43 |
| PARTICIPANTE 058 | PLASTCOR / PLT Inf. detal.: CONE DE SINALIZAÇÃO - Confeccionado em pvc rígido de cor Amarelo e Preto Ou Laranja e Branco com altura de 75cm. | 47,08 |
| PARTICIPANTE 060 | PLASTICOR / PLASTICOR Inf. detal.: CONE DE SINALIZAÇÃO - Confeccionado em pvc rígido de cor Amarelo e Preto Ou Laranja e Branco com altura de 75cm | 47,43 |
| PARTICIPANTE 098 | PLASTCOR / RIGIDO | 45,00 |
| PARTICIPANTE 038 | WORKER | 100,00 |
| PARTICIPANTE 024 | KTELY / KTELY Inf. detal.: CONE DE SINALIZAÇÃO - Confeccionado em pvc rígido de cor Amarelo e Preto Ou Laranja e Branco com altura de 75cm. | 47,43 |
| PARTICIPANTE 031 | PLASTCOR - 70090158 / CONE DE SINALIZACAO AMARELO/PRETO 50CM CONE DE SI Inf. detal.: CONE DE SINALIZACAO AMARELO/PRETO 50CM CONE DE SINALIZACAO - Confeccionado em pvc rígido de cor Amarelo e Preto Ou Laranja e Branco com altura de 75cm | 124,96 |
| PARTICIPANTE 140 | PLASTCOR / CONE RIGI.75 Inf. detal.: CONE DE SINALIZAÇÃO - Confeccionado em pvc rígido de cor Amarelo e Preto Ou Laranja e Branco com altura de 75cm | 47,43 |
| PARTICIPANTE 118 | PLASTCOR / CONE DE SINALIZAÇÃO - Confeccionado em pvc rígido Inf. detal.: CONE DE SINALIZAÇÃO - Confeccionado em pvc rígido de cor Amarelo e Preto Ou Laranja e Branco com altura de 75cm | 47,42 |
| PARTICIPANTE 088 | PLASTCOR / 75cm | 47,41 |
| PARTICIPANTE 132 | EPI360 / 75cm | 47,43 |
| PARTICIPANTE 142 | Plastcor / Cone Inf. detal.: CONE DE SINALIZAÇÃO - Confeccionado em pvc rígido de cor Amarelo e Preto Ou Laranja e Branco com altura de 75cm | 47,43 |

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: un Val. Ref.: 3,94

Descrição: CORDA TRANÇADA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---|--------|
| PARTICIPANTE 148 | PLASMODIA / PLASMODIA Inf. detal.: CORDA TRANÇADA - Em poliamida de 16mm, corda com trançado triplo e alma central em multifiamento de poliamida com alerta visual na cor amarela. Diâmetro de 12 a 16 mm + 0,5mm(desvio limite). Carga de ruptura: 20kN. | 3,94 |
| PARTICIPANTE 113 | ITACORDAS / CORDA 12MM Inf. detal.: CORDA TRANÇADA - Em poliamida de 16mm, corda com trançado triplo e alma central em multifiamento de poliamida com alerta visual na cor amarela. Diâmetro de 12 a 16 mm + 0,5mm(desvio limite). Carga de ruptura: 20kN. | 3,94 |
| PARTICIPANTE 095 | CORDAS PAMPA Inf. detal.: CORDA TRANÇADA - Em poliamida de 16mm, corda com trançado triplo e alma central em multifiamento de poliamida com alerta visual na cor amarela. Diâmetro de 12 a 16 mm + 0,5mm(desvio limite). Carga de ruptura: 20kN. | 3,90 |
| PARTICIPANTE 009 | JOPER | 100,00 |

442
R

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUINA-MT

LOTE 11

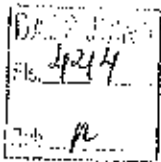
| Item: 1 | Quant.: 150 | Unidade: m | Val. Ref.: 30,24 |
|-----------------------------|--|------------|------------------|
| Descrição: CABO DE AÇO 12MM | | | |
| Autor | Marca/Modelo | Valor | |
| PARTICIPANTE 076 | CARBOGRAFITE / CABO DE AÇO AF G. 6X19 | 27,00 | |
| PARTICIPANTE 034 | WORKER | 100,00 | |
| PARTICIPANTE 113 | VONDER / 1/2" Inf. detal.: CABO DE AÇO - Galvanizado de 12 mm - 1/2", com 6 pernas cada uma com 19 arames, torcida em torno de uma alma de fibra ou de aço. | 30,00 | |
| PARTICIPANTE 138 | .I. | 31,00 | |
| PARTICIPANTE 007 | VONDER / VONDER Inf. detal.: CABO DE AÇO - Galvanizado de 12 mm, com 6 pernas cada uma com 19 arames, torcida em torno de uma alma de fibra ou de aço. | 30,24 | |

LOTE 12

| Item: 1 | Quant.: 20 | Unidade: un | Val. Ref.: 502,33 |
|---|--|-------------|-------------------|
| Descrição: CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA | | | |
| Autor | Marca/Modelo | Valor | |
| PARTICIPANTE 015 | VICSA / CA 49372 | 480,00 | |
| PARTICIPANTE 072 | VICSA CA 38412 / VICSA CA 38412 | 502,33 | |
| PARTICIPANTE 102 | MG CINTO / CINTURÃO DE SEGURANÇA Tipo Paraquedista/Abdominal Inf. detal.: CINTURÃO DE SEGURANÇA Tipo Paraquedista/Abdominal - Confeccionado em fita primária e secundária de aramida de 45cm com apoio lombar, 4 pontos de ancoragem (dorsal, Frontal e laterais) e fivelas em aço para regulagem nas pernas e peito, suportando até 600kg, atendendo a ABNT NBR 15837/2020 todos com revestimentos dielétrico. C.A. | 705,20 | |
| PARTICIPANTE 035 | MG CINTOS / MG CINTOS Inf. detal.: CINTURÃO DE SEGURANÇA Tipo Paraquedista/Abdominal - Confeccionado em fita primária e secundária de aramida de 45cm com apoio lombar, 4 pontos de ancoragem (dorsal, Frontal e laterais) e fivelas em aço para regulagem nas pernas e peito, suportando até 600kg, atendendo a ABNT NBR 15837/2020 todos com revestimentos dielétrico. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA/FOLDER COM AS ESPECIFICAÇÕES) | 502,33 | |
| PARTICIPANTE 034 | STEEL FLEX / CA 45073 Inf. detal.: CINTURÃO DE SEGURANÇA Tipo Paraquedista/Abdominal - Confeccionado em fita primária e secundária de aramida de 45cm com apoio lombar, 4 pontos de ancoragem (dorsal, Frontal e laterais) e fivelas em aço para regulagem nas pernas e peito, suportando até 600kg, atendendo a ABNT NBR 15837/2020 todos com revestimentos dielétrico. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (APRESENTAR FICHA TÉCNICA/FOLDER COM AS ESPECIFICAÇÕES) | 502,33 | |
| PARTICIPANTE 089 | CAMPER / CAMPER Inf. detal.: CINTURÃO DE SEGURANÇA Tipo Paraquedista/Abdominal - Confeccionado em fita primária e secundária de aramida de 45cm com apoio lombar, 4 pontos de ancoragem (dorsal, Frontal e laterais) e fivelas em aço para regulagem nas pernas e peito, suportando até 600kg, atendendo a ABNT NBR 15837/2020 todos com revestimentos dielétrico | 502,33 | |

LOTE 13

| Item: 1 | Quant.: 100 | Unidade: PAR | Val. Ref.: 11,70 |
|---------|-------------|--------------|------------------|
|---------|-------------|--------------|------------------|



DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUINA-MT

Descrição: LUYA RASPA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---|--------|
| PARTICIPANTE 163 | LUMA COUROS / LUMA COUROS Inf. detal.: LUYA DE RASPA - Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço interno em raspa na palma e face palma dos dedos, resistente a agentes abrasivos, cortantes, perfurantes e contra agentes térmicos(pequenas chamas, calor de contato, radlante e respingos de materiais fundidos. . tamanhos (9 e 10) punhos de 07cm e 15cm.C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 11,70 |
| PARTICIPANTE 018 | PLASTCOR / LUYA RASPA LUYA DE RASPA - Luva de segurança conf. Inf. detal.: LUYA RASPA LUYA DE RASPA - Luva de segurança confeccionada em raspa; tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço interno em raspa na palma e face palma dos dedos, resistente a agentes abrasivos, cortantes, perfurantes e contra agentes térmicos(pequenas chamas, calor de contato, radlante e respingos de materiais fundidos. . tamanhos (9 e 10) punhos de 07cm e 15cm.C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 33,76 |
| PARTICIPANTE 009 | EURO MAIS / RASPA | 11,70 |
| PARTICIPANTE 077 | BIG / BIG Inf. detal.: LUYA DE RASPA - Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço interno em raspa na palma e face palma dos dedos, resistente a agentes abrasivos, cortantes, perfurantes e contra agentes térmicos(pequenas chamas, calor de contato, radlante e respingos de materiais fundidos. . tamanhos (9 e 10) punhos de 07cm e 15cm.C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 11,70 |
| PARTICIPANTE 062 | PLASTCOR / CA 35194 | 11,00 |
| PARTICIPANTE 107 | WORKER | 100,00 |
| PARTICIPANTE 030 | GABI LUVAS / GABI LUVAS Inf. detal.: LUYA DE RASPA - Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço interno em raspa na palma e face palma dos dedos, resistente a agentes abrasivos, cortantes, perfurantes e contra agentes térmicos(pequenas chamas, calor de contato, radlante e respingos de materiais fundidos. . tamanhos (9 e 10) punhos de 07cm e 15cm | 11,70 |
| PARTICIPANTE 120 | Hm / Raspa | 15,00 |
| PARTICIPANTE 045 | RECEL CA 25965 / RECEL CA 25965 | 11,70 |
| PARTICIPANTE 087 | . | 12,00 |
| PARTICIPANTE 041 | JRD / LUYA DE RASPA - Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço interno em raspa na palma e face palma dos dedos, resistente a agentes abrasivos, cortantes, perfurantes e contra agentes térmicos(pequenas chamas, calor de contato, radlante e respingos de materiais fundidos. . tamanhos (9 e 10) punhos de 07cm e 15cm. | 14,00 |
| PARTICIPANTE 131 | Zanel / CA 16074 | 11,70 |
| PARTICIPANTE 081 | Ed carlos / CA 40320 Inf. detal.: LUYA DE RASPA - Luva de segurança confeccionada em raspa, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador, reforço interno em raspa na palma e face palma dos dedos, resistente a agentes abrasivos, cortantes, perfurantes e contra agentes térmicos(pequenas chamas, calor de contato, radlante e respingos de materiais fundidos. . tamanhos (9 e 10) punhos de 07cm e 15cm. | 11,70 |

**DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUINA-MT**

24/5
11

Item: 1 **Quant.: 50** **Unidade: PAR** **LOTE 14** **Val. Ref.: 15,89**

Descrição: LUVA DE VAQUETA - CURTA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---|--------------|
| PARTICIPANTE 113 | PLASTCOR / CA 35693 | 14,00 |
| PARTICIPANTE 089 | WORKER | 100,00 |
| PARTICIPANTE 080 | GABI LUVAS / GABI LUVAS Inf. detal.: LUVA DE VAQUETA CANO CURTO com reforço C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos | 15,89 |
| PARTICIPANTE 030 | BIG / BIG Inf. detal.: LUVA DE VAQUETA CANO CURTO com reforço C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 15,89 |
| PARTICIPANTE 103 | EURO MAIS / VAQUETA | 15,89 |
| PARTICIPANTE 052 | PLASTCOR / LUVA DE VAQUETA - CURTA LUVA DE VAQUETA CANO CURT Inf. detal.: LUVA DE VAQUETA - CURTA LUVA DE VAQUETA CANO CURTO com reforço C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 42,90 |
| PARTICIPANTE 073 | EXTREMO SUO / CA 20801 Inf. detal.: LUVA DE VAQUETA CANO CURTO com reforço C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 15,89 |
| PARTICIPANTE 124 | / | 16,00 |
| PARTICIPANTE 119 | JRD / LUVA DE VAQUETA CANO CURTO com reforço C.A. (certif. inf. detal.: LUVA DE VAQUETA CANO CURTO com reforço C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 15,89 |
| PARTICIPANTE 045 | PLASTCOR | 16,87 |
| PARTICIPANTE 006 | Koch / CA 0455 | 16,89 |
| PARTICIPANTE 102 | LUMA COUROS / LUMA COUROS Inf. detal.: LUVA DE VAQUETA CANO CURTO com reforço C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 15,80 |
| PARTICIPANTE 018 | Hm / Vaqueta | 20,00 |

LOTE 15

Item: 1 **Quant.: 100** **Unidade: un** **Val. Ref.: 19,55**

Descrição: LUVA LATEX

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--------------|
| PARTICIPANTE 025 | PLASTCOR / CA 34143 | 18,00 |
| PARTICIPANTE 038 | KALIPSO | 100,00 |
| PARTICIPANTE 136 | Vdb / Latex | 9,90 |
| PARTICIPANTE 101 | LALAN / LATEX | 19,55 |
| PARTICIPANTE 080 | MBLIFE / LUVA LATEX LUVA DE LATEX Forrada Amarela Cano CUR Inf. detal.: LUVA LATEX LUVA DE LATEX Forrada Amarela Cano CURTO C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 18,55 |
| PARTICIPANTE 027 | / | 20,00 |
| PARTICIPANTE 145 | VOLK / LUVA DE LATEX Forrada Amarela Cano CURTO C.A. (cert. inf. detal.: LUVA DE LATEX Forrada Amarela Cano CURTO C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 28,20 |

175 244p
n

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUINA-MT

LOTE 16

| Item: 1 | Quant.: 100 | Unidade: PAR | Val. Ref.: 4,80 |
|--------------------------------------|--|--------------|-----------------|
| Descrição: LUVA DE PANO 100% ALGODAO | | | |
| Autor | Marca/Modelo | | Valor |
| PARTICIPANTE 029 | FERTAK | | 100,00 |
| PARTICIPANTE 054 | KALIPSO / KALIPSO Inf. detal.: LUVA MALHA TRICOTADA 4 FIOS Pigmentada | | 4,80 |
| PARTICIPANTE 093 | Vdb / Algodão | | 9,90 |
| PARTICIPANTE 094 | IMBAT / IMBAT Inf. detal.: LUVA MALHA TRICOTADA 4 FIOS Pigmentada C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | | 4,80 |
| PARTICIPANTE 120 | KALIPSO / TRICOTADA | | 4,80 |
| PARTICIPANTE 078 | PLASTCOR / LUVA DE PANO 100% ALGODAO LUVA MALHA TRICOTADA 4 Inf. detal.: LUVA DE PANO 100% ALGODAO LUVA MALHA TRICOTADA 4 FIOS Pigmentada C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | | 4,80 |
| PARTICIPANTE 057 | | | 5,00 |
| PARTICIPANTE 046 | VOLK / LUVA MALHA TRICOTADA 4 FIOS Pigmentada C.A. (certif inf. detal.: LUVA MALHA TRICOTADA 4 FIOS Pigmentada C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | | 4,79 |
| PARTICIPANTE 041 | PLASTCOR | | 4,79 |
| PARTICIPANTE 056 | Volk / CA 46933 | | 4,80 |
| PARTICIPANTE 138 | PLASTCOR / PLASTCOR Inf. detal.: LUVA MALHA TRICOTADA 4 FIOS Pigmentada C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | | 4,80 |
| PARTICIPANTE 086 | VOLK / CA 36347 Inf. detal.: LUVA MALHA TRICOTADA 4 FIOS Pigmentada C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | | 4,80 |
| PARTICIPANTE 105 | PLASTCOR / Pigmentada Inf. detal.: LUVA MALHA TRICOTADA 4 FIOS Pigmentada C.A. (certificado de aprovação) ativo. | | 4,70 |
| PARTICIPANTE 063 | CARBOGRAFITE / CA 12692 | | 4,50 |

LOTE 17

item: 1 Quant.: 100 Unidade: PAR Val. Ref.: 26,95
Descrição: LUVA NITRILICA VD G - CARBOGRAFITE

Fls. 442
 2

**DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
 JUINA-MT**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---|--------------|
| PARTICIPANTE 051 | VOLK / LUVA NITRILICA COM FORRO - Confeccionada em nitril Inf. detal.: LUVA NITRILICA COM FORRO - Confeccionada em nitril, revestimento interno em flocos de algodão, relevo anti-derrapante na face palmas e ponta dos dedos impermeável resistente a Solventes - CANO LONGO C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 37,40 |
| PARTICIPANTE 098 | SS / LUVA Inf. detal.: LUVA NITRILICA COM FORRO - Confeccionada em nitril, revestimento interno em flocos de algodão, relevo anti-derrapante na face palmas e ponta dos dedos impermeável resistente a Solventes - CANO LONGO C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 26,95 |
| PARTICIPANTE 010 | SUPER SAFETY CA 40506 / SUPER SAFETY CA 40506 | 26,95 |
| PARTICIPANTE 132 | VOLK - NITRILICA 45 / LUVA NITRILICA VD G - CARBOGRAFITE LUVA NITRILICA Inf. detal.: LUVA NITRILICA VD G - CARBOGRAFITE LUVA NITRILICA COM FORRO - Confeccionada em nitril, revestimento interno em flocos de algodão, relevo anti-derrapante na face palmas e ponta dos dedos impermeável resistente a Solventes - CANO LONGO C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 63,96 |
| PARTICIPANTE 016 | VOLK / Luva Nitrilica Multiluso Inf. detal.: LUVA NITRILICA COM FORRO - Confeccionada em nitril, revestimento interno em flocos de algodão, relevo anti-derrapante na face palmas e ponta dos dedos impermeável resistente a Solventes - CANO LONGO C.A. (certificado de aprovação) ativo. | 26,90 |
| PARTICIPANTE 108 | VOLK / 10650,1003G | 22,00 |
| PARTICIPANTE 070 | CARBO | 100,00 |
| PARTICIPANTE 069 | KALIPSO / KALIPSO Inf. detal.: LUVA NITRILICA COM FORRO - Confeccionada em nitril, revestimento interno em flocos de algodão, relevo anti-derrapante na face palmas e ponta dos dedos impermeável resistente a Solventes - CANO LONGO | 26,95 |
| PARTICIPANTE 099 | KALIPSO / KALIPSO Inf. detal.: LUVA NITRILICA COM FORRO - Confeccionada em nitril, revestimento interno em flocos de algodão, relevo anti-derrapante na face palmas e ponta dos dedos impermeável resistente a Solventes - CANO LONGO C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 26,95 |
| PARTICIPANTE 134 | VOLK / CA 48171 Inf. detal.: LUVA NITRILICA COM FORRO - Confeccionada em nitril, revestimento interno em flocos de algodão, relevo anti-derrapante na face palmas e ponta dos dedos impermeável resistente a Solventes - CANO LONGO C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 26,95 |
| PARTICIPANTE 143 | . | 27,00 |
| PARTICIPANTE 139 | Mandex / CA 43035 | 26,95 |
| PARTICIPANTE 087 | SUPERSAFETY / SUPERSAFETY Inf. detal.: LUVA NITRILICA COM FORRO - Confeccionada em nitril, revestimento interno em flocos de algodão, relevo anti-derrapante na face palmas e ponta dos dedos impermeável resistente a Solventes - CANO LONGO C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 26,95 |

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PAR Val. Ref.: 17,50
 Descrição: LUVA NITRILICA IMPERMEAVEL CANO LONGO PARA MANUSEIO DE PRODUTOS QUIMICOS

10. 448
R

**DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--------------|
| PARTICIPANTE 089 | KALIPSO / CA 11769 | 16,00 |
| PARTICIPANTE 021 | KALIPSO / KALIPSO Inf. detal.: LUYA NITRILICA COM FORRO - Confeccionada em nitrila, revestimento interno em flocos de algodão, relevo anti-derrapante na face palmas e ponta dos dedos impermeável resistente a Solventes CANO CURTO | 17,50 |
| PARTICIPANTE 055 | PLASTGOR CA 34142 / PLASTGOR CA 34142 | 17,50 |
| PARTICIPANTE 018 | | 18,00 |
| PARTICIPANTE 075 | VOLK / LUYA NITRILICA COM FORRO - Confeccionada em nitril Inf. detal.: LUYA NITRILICA COM FORRO - Confeccionada em nitrila, revestimento interno em flocos de algodão, relevo anti-derrapante na face palmas e ponta dos dedos impermeável resistente a Solventes CANO CURTO C.A.(certificado de aprovação) ativo,com validade de no mínimo 4 anos. | 17,49 |
| PARTICIPANTE 065 | super safety / super safety Inf. detal.: LUYA NITRILICA IMPERMEAVEL CANO LONGO PARA MANUSEIO DE PRODUTOS QUIMICOS | 17,50 |
| PARTICIPANTE 134 | Handax / CA 43035 | 17,50 |
| PARTICIPANTE 124 | SUPERSAFETY / SUPERSAFETY Inf. detal.: LUYA NITRILICA COM FORRO - Confeccionada em nitrila, revestimento interno em flocos de algodão, relevo anti-derrapante na face palmas e ponta dos dedos impermeável resistente a Solventes CANO CURTO C.A.(certificado de aprovação) ativo,com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 17,50 |
| PARTICIPANTE 119 | "SUPER SAFETY CA 33334 super green" / "SUPER SAFETY CA 33334 super green" Inf. detal.: "Luva Nitrilica Com Forro - Confeccionada em nitrila, revestimento interno em flocos de algodão, relevo anti-derrapante na face palmas e ponta dos dedos impermeável resistente a Solventes CANO CURTO C.A.(certificado de aprovação) ativo,com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo)." | 10,00 |
| PARTICIPANTE 003 | HANDEX / CA 43035 Inf. detal.: LUYA NITRILICA COM FORRO - Confeccionada em nitrila, revestimento interno em flocos de algodão, relevo anti-derrapante na face palmas e ponta dos dedos impermeável resistente a Solventes CANO CURTO C.A.(certificado de aprovação) ativo,com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). MODELO EXEMPLO DE LUYA NITRILICA COM FORRO | 17,50 |
| PARTICIPANTE 039 | VOLK / CA 40670 Inf. detal.: LUYA NITRILICA COM FORRO - Confeccionada em nitrila, revestimento interno em flocos de algodão, relevo antiderrapante na face palmas e ponta dos dedos impermeável resistente a Solventes CANO CURTO C.A.(certificado de aprovação) ativo,com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 17,50 |
| PARTICIPANTE 087 | SS / LUYA Inf. detal.: LUYA NITRILICA COM FORRO - Confeccionada em nitrila, revestimento interno em flocos de algodão, relevo anti-derrapante na face palmas e ponta dos dedos impermeável resistente a Solventes CANO CURTO C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 17,50 |
| PARTICIPANTE 142 | VOLK - NITRILICA COM FORRO / LUYA NITRILICA IMPERMEAVEL CANO LONGO PARA MANUSEI Inf. detal.: LUYA NITRILICA IMPERMEAVEL CANO LONGO PARA MANUSEIO DE PRODUTOS QUIMICOS LUYA NITRILICA COM FORRO - Confeccionada em nitrila, revestimento interno em flocos de algodão, relevo anti-derrapante na face palmas e ponta dos dedos impermeável resistente a Solventes CANO CURTO C.A.(certificado de aprovação) ativo,com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 17,50 |



DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUINA-MT

| | | |
|------------------|--|--------|
| PARTICIPANTE 070 | KALIPSO / KALIPSO Inf. detal.: LUVA NITRILICA COM FORRO - Confeccionada em nitrila, revestimento interno em flocos de algodão, relevo anti-derrapante na face palmas e ponta dos dedos impermeável resistente a Solventes CANO CURTO C.A.(certificado de aprovação) ativo,com validade de no mínimo 4 anos. | 17,50 |
| PARTICIPANTE 093 | VOLK Inf. detal.: LUVA NITRILICA COM FORRO - Confeccionada em nitrila, revestimento interno em flocos de algodão, relevo anti-derrapante na face palmas e ponta dos dedos impermeável resistente a Solventes CANO CURTO C.A.(certificado de aprovação) ativo. | 17,40 |
| PARTICIPANTE 127 | KALIPSO | 100,00 |

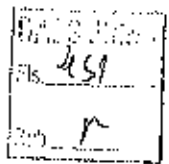
LOTE 19

| | | | |
|---|-------------|-------------|------------------|
| Item: 1 | Quant.: 100 | Unidade: un | Val. Ref.: 19,50 |
| Descrição: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC | | | |

450
12

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUINA-MT

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--------|
| PARTICIPANTE 023 | VOLK / VOLK Inf. detal.: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC - Forrada com tecido 100% algodão antialérgico e palma áspera com propriedades anti-derrapantes e alta resistência à abrasão. Resistência térmica(calor), resistência química, flexível com Comprimentos de 25cm a 60cm,tamanhos 9(g) e 10(g), de cor Verde. C.A.(certificado de aprovação) ativo,com validade de no mínimo 4 anos.(Apresentar folder ou catálogo). | 19,50 |
| PARTICIPANTE 134 | super safety / super safety Inf. detal.: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC | 19,50 |
| PARTICIPANTE 008 | VOLK / LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC - Forrada e Inf. detal.: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC - Forrada com tecido 100% algodão antialérgico e palma áspera com propriedades anti-derrapantes e alta resistência à abrasão. Resistência térmica(calor), resistência química, flexível com Comprimentos de 25cm a 60cm,tamanhos 9(g) e 10(g), de cor Verde. C.A. | 27,44 |
| PARTICIPANTE 143 | VOLK / CA 46837 Inf. detal.: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC - Forrada com tecido 100% algodão antialérgico e palma áspera com propriedades anti-derrapantes e alta resistência à abrasão. Resistência térmica(calor), resistência química, flexível com Comprimentos de 25cm a 60cm,tamanhos 9(g) e 10(g), de cor Verde. C.A.(certificado de aprovação) ativo,com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 19,50 |
| PARTICIPANTE 039 | SS / LUVA Inf. detal.: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC - Forrada com tecido 100% algodão antialérgico e palma áspera com propriedades anti-derrapantes e alta resistência à abrasão. Resistência térmica(calor), resistência química, flexível com Comprimentos de 25cm a 60cm,tamanhos 9(g) e 10(g), de cor Verde. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 19,50 |
| PARTICIPANTE 136 | VOLK - PVC 26 / LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC LUVA DE SE Inf. detal.: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC - Forrada com tecido 100% algodão antialérgico e palma áspera com propriedades anti-derrapantes e alta resistência à abrasão. Resistência térmica(calor), resistência química, flexível com Comprimentos de 25cm a 60cm,tamanhos 9(g) e 10(g), de cor Verde. C.A.(certificado de aprovação) ativo,com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 19,50 |
| PARTICIPANTE 083 | KALIPSO / KALIPSO Inf. detal.: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC - Forrada com tecido,100% algodão antialérgico e palma áspera com propriedades anti-derrapantes e alta resistência à abrasão. Resistência térmica(calor), resistência química, flexível com Comprimentos de 25cm a 60cm,tamanhos 9(g) e 10(g), de cor Verde | 19,50 |
| PARTICIPANTE 085 | FERTAK | 100,00 |
| PARTICIPANTE 107 | KALIPSO / CA 21420 | 18,00 |
| PARTICIPANTE 108 | VOLK CA 46837 / VOLK CA 46837 | 19,50 |
| PARTICIPANTE 141 | . | 20,00 |
| PARTICIPANTE 025 | Volk / CA 46837 | 19,50 |
| PARTICIPANTE 037 | KALIPSO / KALIPSO Inf. detal.: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC - Forrada com tecido 100% algodão antialérgico e palma áspera com propriedades anti-derrapantes e alta resistência à abrasão. Resistência térmica(calor), resistência química, flexível com Comprimentos de 25cm a 60cm,tamanhos 9(g) e 10(g), de cor Verde. C.A.(certificado de aprovação) ativo,com validade de no mínimo 4 anos. | 19,50 |



DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUINA-MT

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PAR Val. Ref.: 14,72
Descrição: LUVA DE SEGURANÇA RESISTENTE A CORTE

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--------|
| PARTICIPANTE 070 | WORKER | 100,00 |
| PARTICIPANTE 043 | VOLK - CUT / LUVA DE SEGURANÇA RESISTENTE A CORTE LUVA DE SEGU Inf. detal.: LUVA DE SEGURANÇA RESISTENTE A CORTE LUVA DE SEGURANÇA COM RESISTENCIA A CORTE - Confeccionada em suport têxtil, com fios de HPPE, fibra de vidro e elastano, revestimento em poliuretano na palma, dedos e dorso dos dedos, punho tricotado em elástico, acabamento em overloque. Com variações de tamanhos de punho que vão de 05cm, 015cm e 25cm. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 48,05 |
| PARTICIPANTE 145 | MEDIX CA 48856 / MEDIX CA 48856 | 14,72 |
| PARTICIPANTE 040 | SUPERSAFETY / SUPERSAFETY Inf. detal.: LUVA DE SEGURANÇA COM RESISTENCIA A CORTE - Confeccionada em suport têxtil, com fios de HPPE, fibra de vidro e elastano, revestimento em poliuretano na palma, dedos e dorso dos dedos, punho tricotado em elástico, acabamento em overloque. Com variações de tamanhos de punho que vão de 05cm, 015cm e 25cm. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 14,72 |
| PARTICIPANTE 004 | VOLK / LUVA DE SEGURANÇA COM RESISTENCIA A CORTE - Confec Inf. detal.: LUVA DE SEGURANÇA COM RESISTENCIA A CORTE - Confeccionada em suport têxtil, com fios de HPPE, fibra de vidro e elastano, revestimento em poliuretano na palma, dedos e dorso dos dedos, punho tricotado em elástico, acabamento em overloque. Com variações de tamanhos de punho que vão de 05cm, 015cm e 25cm. C.A. | 29,06 |
| PARTICIPANTE 048 | | 15,00 |

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: PAR Val. Ref.: 15,92
Descrição: LUVA DE POLIESTER

492

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--------|
| PARTICIPANTE 030 | SUPERSAFETY / SUPERSAFETY Inf. detal.: LUVA DE POLIESTER - Luva de proteção tricotada em fios de poliéster, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento em overloque e punhos em elástico. Com variações de tamanhos de punho que vão de 05cm, 015cm e 25cm. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 15,92 |
| PARTICIPANTE 103 | -/- | 16,00 |
| PARTICIPANTE 113 | VONDER Inf. detal.: LUVA DE POLIESTER - Luva de proteção tricotada em fios do poliéster, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento em overloque e punhos em elástico. Com variações de tamanhos do punho que vão de 05cm, 015cm e 25cm. C.A. (certificado de aprovação) ativo. | 15,90 |
| PARTICIPANTE 138 | KALIPSO / CA 39061 | 14,00 |
| PARTICIPANTE 108 | FERTAK | 100,00 |
| PARTICIPANTE 027 | KALIPSO / KALIPSO Inf. detal.: LUVA DE POLIESTER - Luva de proteção tricotada em fios de poliéster, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento em overloque e punhos em elástico. Com variações de tamanhos de punho que vão de 05cm, 015cm e 25cm. | 15,92 |
| PARTICIPANTE 104 | KALIPSO / KALIPSO Inf. detal.: LUVA DE POLIESTER - Luva de proteção tricotada em fios de poliéster, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento em overloque e punhos em elástico. Com variações de tamanhos de punho que vão de 05cm, 015cm e 25cm. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 15,92 |
| PARTICIPANTE 005 | VOLK - MICROFOAM / LUVA DE POLIESTER LUVA DE POLIESTER - Luva de proteção tricotada em fios de poliéster, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento em overloque e punhos em elástico. Com variações de tamanhos de punho que vão de 05cm, 015cm e 25cm. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 39,46 |
| PARTICIPANTE 118 | DANNY CA 29014 / DANNY CA 29014 | 15,92 |
| PARTICIPANTE 054 | VOLK / CA 46932 Inf. detal.: LUVA DE POLIESTER - Luva de proteção tricotada em fios de poliéster, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento em overloque e punhos em elástico. Com variações de tamanhos de punho que vão de 05cm, 015cm e 25cm. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 15,92 |
| PARTICIPANTE 063 | VOLK / LUVA DE POLIESTER - Luva de proteção tricotada em fios de poliéster, revestida de poliuretano nos dedos e na palma, acabamento em overloque e punhos em elástico. Com variações de tamanhos de punho que vão de 05cm, 015cm e 25cm. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 15,91 |
| PARTICIPANTE 011 | "SUPER SAFETY CA 32034 ss1003" / "SUPER SAFETY CA 32034 ss1003" Inf. detal.: Luva de Poliester - Luva de proteção tricotada em fios de poliester, revestida do poliuretano nos dedos e na palma, acabamento em overloque e punhos em elástico. Com variações de tamanhos de punho que vão de 05cm, 015cm e 25cm. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catalogo) | 4,00 |

LOTE 22

Item: 1

Quant.: 3

Unidade: un

Val. Ref.: 22,14

Fls. 459

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUINA-MT

Descrição: MASCARA DESCARTAVEL

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---|--------|
| PARTICIPANTE 055 | KALIPSO | 100,00 |
| PARTICIPANTE 029 | . | 23,06 |
| PARTICIPANTE 140 | DESCARPACK / MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA com Elástico e Clip Nasal Inf. detal.: MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA com Elástico e Clip Nasal - Branca - Descartável C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 22,13 |
| PARTICIPANTE 040 | TALGE / TALGE Inf. detal.: MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA com Elástico e Clip Nasal - Branca - Descartável C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 22,14 |
| PARTICIPANTE 118 | TALGE / MÁSCARA TRIPLA | 20,00 |
| PARTICIPANTE 064 | PRÓPRIA / MÁSCARA | 22,14 |

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: un Val. Ref.: 3,82

Descrição: MASCARA RESP. P/2 FILTRO

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---|--------|
| PARTICIPANTE 085 | AIR SAFETY / MÁSCARA FACIAL PFF2, Respirador PFF-2 (S), com for Inf. detal.: MÁSCARA FACIAL PFF2, Respirador PFF-2 (S), com formato tipo concha, tamanho regular, com solda térmica em seu perímetro. Sobre a concha interna de sustentação em microfibras sintéticas moldadas a quente em processo sem uso de resina, é montado o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é recoberta por um não-tecido, podendo se apresentar na cor branca, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. Nas laterais de cada peça existem 04 (quatro) grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de O2 (dois) frantes elásticos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza, e a parte superior externa possui uma tira de material metálico moldável, ambos para ajuste nasal. C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 6,36 |
| PARTICIPANTE 075 | . | 4,00 |
| PARTICIPANTE 068 | KALIPSO / PFF2 | 3,82 |
| PARTICIPANTE 139 | Camper / Pff2 | 4,50 |
| PARTICIPANTE 066 | CAMPER / CAMPER Inf. detal.: MÁSCARA FACIAL PFF2, Respirador PFF-2 (S), com formato tipo concha, tamanho regular, com solda térmica em seu perímetro. Sobre a concha interna de sustentação em microfibras sintéticas moldadas a quente em processo sem uso de resina, é montado o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é recoberta por um não-tecido, podendo se apresentar na cor branca, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. Nas laterais de cada peça existem 04 (quatro) grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de O2 (dois) frantes elásticos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza, e a parte superior externa possui uma tira de material metálico moldável, ambos para ajuste nasal. | 3,82 |
| PARTICIPANTE 084 | LEDAN / CA 11993 | 3,50 |
| PARTICIPANTE 029 | KALIPSO | 100,00 |

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT

| | | |
|------------------|--|------|
| PARTICIPANTE 032 | 3M Inf. detal.: MÁSCARA FACIAL PFF2, Respirador PFF-2 (S), com formato tipo concha, tamanho regular, com solda térmica em seu perímetro. Sobre a concha interna de sustentação em microfibras sintéticas moldadas a quente em processo sem uso de resina, é montado o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é recoberta por um não-tecido, podendo se apresentar na cor branca, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. Nas laterais de cada peça existem 04 (quatro) grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de O2 (dois) tirantes elásticos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza, e a parte superior externa possui uma tira de material metálico moldável, ambos para ajuste nasal. C.A. (certificado de aprovação) ativo. | 3,80 |
| PARTICIPANTE 120 | ALTEC / ALTEC Inf. detal.: MÁSCARA FACIAL PFF2, Respirador PFF-2 (S), com formato tipo concha, tamanho regular, com solda térmica em seu perímetro. Sobre a concha interna de sustentação em microfibras sintéticas moldadas a quente em processo sem uso de resina, é montado o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é recoberta por um não-tecido, podendo se apresentar na cor branca, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. Nas laterais de cada peça existem 04 (quatro) grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de O2 (dois) tirantes elásticos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza, e a parte superior externa possui uma tira de material metálico moldável, ambos para ajuste nasal. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 3,82 |
| PARTICIPANTE 077 | PLASTCOR / MÁSCARA RESP. P/2 FILTRO MÁSCARA FACIAL PFF2, Res Inf. detal.: MÁSCARA RESP. P/2 FILTRO MÁSCARA FACIAL PFF2, Respirador PFF-2 (S), com formato tipo concha, tamanho regular, com solda térmica em seu perímetro. Sobre a concha interna de sustentação em microfibras sintéticas moldadas a quente em processo sem uso de resina, é montado o meio filtrante composto por camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente. A parte externa do respirador é recoberta por um não-tecido, podendo se apresentar na cor branca, que protege o meio filtrante, evitando que as microfibras se soltem. Nas laterais de cada peça existem 04 (quatro) grampos metálicos, sendo dois de cada lado, por onde passam as pontas de O2 (dois) tirantes elásticos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma na cor cinza, e a parte superior externa possui uma tira de material metálico moldável, ambos para ajuste nasal. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 3,82 |
| PARTICIPANTE 134 | SUPER SAFETY CA 44241 ANVISA 81669050009 / SUPER SAFETY CA 44241 ANVISA 81669050009 | 3,82 |
| PARTICIPANTE 114 | Camper / CA 38942 | 3,82 |
| PARTICIPANTE 099 | PRÓPRIA / MÁSCARA | 3,82 |

LOTE 24

| | | | |
|-----------------------------|------------|-------------|-------------------|
| Item: 1 | Quant.: 40 | Unidade: un | Val. Ref.: 116,27 |
| Descrição: MOSQUETÃO EM AÇO | | | |

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
 455
 A



**DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
 JUÍNA-MT**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--------------|
| PARTICIPANTE 100 | LEDAN / GP 5101 | 105,00 |
| PARTICIPANTE 114 | PRO | 100,00 |
| PARTICIPANTE 016 | VICSA: Inf. detal.: MOSQUETÃO EM AÇO - Mosquetão oval em aço forjado com abertura de 17mm, trava dupla e fechamento em rosca. | 116,00 |
| PARTICIPANTE 074 | VICSA - / VICSA | 116,27 |
| PARTICIPANTE 103 | VICSA / MOSQUETÃO TRAVA DUPLA Inf. detal.: MOSQUETÃO EM AÇO - Mosquetão oval em aço forjado com abertura de 17mm, trava dupla e fechamento em rosca. (Apresentar folder ou catálogo). | 116,27 |
| PARTICIPANTE 037 | MG CINTO / MOSQUETÃO EM AÇO - Mosquetão oval em aço forjado c Inf. detal.: MOSQUETÃO EM AÇO - Mosquetão oval em aço forjado com abertura de 17mm, trava dupla e fechamento em rosca. | 116,26 |
| PARTICIPANTE 128 | /. | 117,00 |
| PARTICIPANTE 003 | CAMPER / CAMPER Inf. detal.: MOSQUETÃO EM AÇO - Mosquetão oval em aço forjado com abertura de 17mm, trava dupla e fechamento em rosca. | 116,27 |
| PARTICIPANTE 078 | CAMPER / CAMPER Inf. detal.: MOSQUETÃO EM AÇO - Mosquetão oval em aço forjado com abertura de 17mm, trava dupla e fechamento em rosca. | 116,27 |
| PARTICIPANTE 117 | CARBOGRAFITE / CARBOGRAFITE Inf. detal.: MOSQUETÃO EM AÇO - Mosquetão oval em aço forjado com abertura de 17mm, trava dupla e fechamento em rosca. (Apresentar folder ou catálogo). | 116,27 |

LOTE 25

Item: 1 **Quant.: 30** **Unidade: un** **Val. Ref.: 238,14**
Descrição: MACACÃO IMPERMEÁVEL

Data: 12/05/2013
 Hsp
 Ass: A

**DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--------------|
| PARTICIPANTE 107 | BRASCAMP / DRASCAMP Inf. detal.: MACACÃO IMPERMEÁVEL - Confeccionado em tecido de Nylon emborrachado, com uma face em poliârnida e a outra em PVC, sendo as emendas através de costuras impermeabilizadas seladas a laser. Com fechamento frontal. Tamanhos P,M,G,GG,XGG. De cor Amarelo, azul escuro, cinza escuro, ou verde escuro | 238,14 |
| PARTICIPANTE 034 | MAIGOL / CA 37538 | 200,00 |
| PARTICIPANTE 050 | BRASCAMP / MACACÃO Inf. detal.: MACACÃO IMPERMEÁVEL - Confeccionado em tecido de Nylon emborrachado, com uma face em poliarnida e a outra em PVC, sendo as emendas através de costuras impermeabilizadas seladas a laser. Com fechamento frontal. Tamanhos P,M,G,GG,XGG. De cor Amarelo, azul escuro, cinza escuro, ou verde escuro C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (SERA EXIGIDA AMOSTRA DO VENCEDOR CONFORME ITEM 4.27) | 238,14 |
| PARTICIPANTE 009 | . | 238,00 |
| PARTICIPANTE 134 | VERTICE / VERTICE Inf. detal.: MACACÃO IMPERMEÁVEL - Confeccionado em tecido de Nylon emborrachado, com uma face em poliarnida e a outra em PVC, sendo as emendas através de costuras impermeabilizadas seladas a laser. Com fechamento frontal. Tamanhos P,M,G,GG,XGG. De cor Amarelo, azul escuro, cinza escuro, ou verde escuro C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (SERA EXIGIDA AMOSTRA DO VENCEDOR CONFORME ITEM 4.27)(Apresentar folder ou catálogo). | 238,14 |

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: un Val. Ref.: 13,07
 Descrição: OCULOS DE PROTECAO ESCURO

DA
MS
N

**DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---|--------------|
| PARTICIPANTE 013 | WORKER | 100,00 |
| PARTICIPANTE 101 | KALIPSO / KALIPSO Inf. detal.: ÓCULOS DE PROTEÇÃO para Serviços Externos - descrição lentes em policarbonato óptico, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento, com proteção uv, com | 13,07 |
| PARTICIPANTE 043 | VALEPLAST CA 40091 / VALEPLAST CA 40091 | 13,07 |
| PARTICIPANTE 124 | KALIPSO / ÓCULOS DE PROTEÇÃO para Serviços Externos - descri Inf. detal.: ÓCULOS DE PROTEÇÃO para Serviços Externos - descrição lentes em policarbonato óptico, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento, com proteção uv, com C.A. | 13,06 |
| PARTICIPANTE 142 | KALIPSO | 12,89 |
| PARTICIPANTE 103 | Danny / CA 19682 | 13,07 |
| PARTICIPANTE 069 | POLIFERR / CA 34853 Inf. detal.: ÓCULOS DE PROTEÇÃO para Serviços Externos - descrição lentes em policarbonato óptico, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento, com proteção uv, com C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos na cor Escuro. | 13,07 |
| PARTICIPANTE 114 | SUPERSAFETY / SUPERSAFETY Inf. detal.: ÓCULOS DE PROTEÇÃO para Serviços Externos - descrição lentes em policarbonato óptico, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento, com proteção uv, com C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos na cor Escuro. | 13,07 |
| PARTICIPANTE 133 | . | 14,00 |
| PARTICIPANTE 010 | VOLK / CA 42716 Inf. detal.: ÓCULOS DE PROTEÇÃO para Serviços Externos - descrição lentes em policarbonato óptico, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento, com proteção uv, com C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos na cor Escuro. | 13,07 |
| PARTICIPANTE 055 | LIBUS / LIBUS Inf. detal.: ÓCULOS DE PROTEÇÃO para Serviços Externos - descrição lentes em policarbonato óptico, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento, com proteção uv, com C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos na cor Escuro. | 13,07 |
| PARTICIPANTE 105 | Poli-Ferr Inf. detal.: ÓCULOS DE PROTEÇÃO para Serviços Externos - descrição lentes em policarbonato óptico, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento, com proteção uv, com C.A. (certificado de aprovação) ativo. Na cor Escuro | 13,00 |
| PARTICIPANTE 130 | KALIPSO / CA 11208 | 11,00 |

LOTE 27

Item: 3 Quant.: 100 Unidade: un Val. Ref.: 7,20
Descrição: OCULOS PROTECAO

12/08/2011
HCB
R

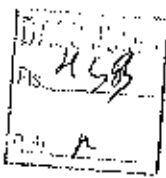
**DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUINA-MT**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--------------|
| PARTICIPANTE 087 | POLI-FERR / C.A 34.082 Inf. detal.: ÓCULOS DE PROTEÇÃO para Serviços Externos - descrição lentes em policarbonato óptico, proteção lateral, haste tipo espátula com ajuste de comprimento, com proteção uv, com C.A.(certificado de aprovação) ativo nº 34082 | 6,90 |
| PARTICIPANTE 086 | KALIPSO / KALIPSO Inf. detal.: ÓCULOS DE PROTEÇÃO para Serviços Externos - descrição lentes em policarbonato óptico, proteção lateral, haste tipo espátula com ajuste de comprimento, com proteção uv, com C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos, na cor transparente. | 7,20 |
| PARTICIPANTE 007 | WORKER | 100,00 |
| PARTICIPANTE 062 | VOLK / CA 42716 | 7,00 |
| PARTICIPANTE 133 | LIBUS / LIBUS Inf. detal.: ÓCULOS DE PROTEÇÃO para Serviços Externos - descrição lentes em policarbonato óptico, proteção lateral, haste tipo espátula com ajuste de comprimento, com proteção uv, com C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos, na cor transparente. | 7,20 |
| PARTICIPANTE 077 | VOLK / CA 42716 Inf. detal.: ÓCULOS DE PROTEÇÃO para Serviços Externos - descrição lentes em policarbonato óptico, proteção lateral, haste tipo espátula com ajuste de comprimento, com proteção uv, com C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos, na cor transparente. | 7,20 |
| PARTICIPANTE 044 | . | 8,00 |
| PARTICIPANTE 145 | KALIPSO / ÓCULOS DE PROTEÇÃO para Serviços Externos - descrição lentes em policarbonato óptico, proteção lateral, haste tipo espátula com ajuste de comprimento, com proteção uv, com C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos, na cor transparente. | 7,19 |
| PARTICIPANTE 088 | PLASTICOR | 7,20 |
| PARTICIPANTE 144 | SUPERSAFETY / SUPERSAFETY Inf. detal.: ÓCULOS DE PROTEÇÃO para Serviços Externos - descrição lentes em policarbonato óptico, proteção lateral, haste tipo espátula com ajuste de comprimento, com proteção uv, com C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos, na cor transparente. | 7,20 |

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: PAR Val. Ref.: 24,83
Descrição: PERNEIRA DE SEGURANCA COM C.A

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---|--------------|
| PARTICIPANTE 016 | MARSEG / MARSEG Inf. detal.: PERNEIRA DE COURO SINTÉTICO para Ropador, sem velcro C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (Apresentar folder ou catálogo). | 24,83 |
| PARTICIPANTE 009 | SINTÉTICOS/ PERNEIRA DE COURO SINTÉTICO para Ropador, sem velcro Inf. detal.: PERNEIRA DE COURO SINTÉTICO para Ropador, sem velcro C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 27,80 |
| PARTICIPANTE 087 | JOG / JOG Inf. detal.: PERNEIRA DE COURO SINTÉTICO para Ropador, sem velcro C.A.(certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 24,83 |
| PARTICIPANTE 049 | OTIMA / 001 | 24,00 |
| PARTICIPANTE 117 | MARSEG / PERNEIRA | 24,83 |
| PARTICIPANTE 025 | Tecmeter / CA 30955 | 24,83 |



DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
JUÍNA-MT

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: un **LOTE 29** Val. Ref.: 1,30

Descrição: PROTETOR AURICULAR COM PUG 5DB

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--------|
| PARTICIPANTE 024 | CARBOGRAFITE / CARBOGRAFITE Inf. detal.: PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG de inserção com Cordão, Atenuação Superiora 15 Db C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 1,30 |
| PARTICIPANTE 037 | KALIPSO / KALIPSO Inf. detal.: PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG de inserção com Cordão, Atenuação Superiora 15 Db | 1,30 |
| PARTICIPANTE 019 | WORKER | 100,00 |
| PARTICIPANTE 068 | Protect Quality / CA 17664 | 1,30 |
| PARTICIPANTE 067 | PLASTCOR / PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG de inserção com Cordão. Inf. detal.: PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG de inserção com Cordão, Atenuação Superiora 15 Db C.A. | 1,66 |
| PARTICIPANTE 049 | UMP / UMP Inf. detal.: PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG de inserção com Cordão, Atenuação Superiora 15 Db C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 1,30 |
| PARTICIPANTE 118 | PLASTCOR / CA 18189 | 1,30 |

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: un Val. Ref.: 72,72

Descrição: PROTETOR SOLAR FATOR 50 200ML

07/03/2015
 FLS. 460
 P. 11

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUINA-MT

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|-------|
| PARTICIPANTE 031 | SUNDAY / PROTETOR SOLAR FATOR 50 200ml (Filtro Solar - Fato Inf. detal.: PROTETOR SOLAR FATOR 50 200ml (Filtro Solar - Fator De Proteção Solar 50 Com Proteção Uva/Uvb, Tipo Hipolérgico, Não Oleoso, não Comedogenico E Resistente A Água, Forma Farmacêutica Loção Cremosa Hidratante, Forma De Apresentação Bsnaga, Via De Administração Tópica) | 72,71 |
| PARTICIPANTE 136 | SUNDAY / PROTETOR SOLAR FATOR 50 200ML PROTETOR SOLAR FATOR Inf. detal.: PROTETOR SOLAR FATOR 50 200ML PROTETOR SOLAR FATOR 50 200ml (Filtro Solar - Fator De Proteção Solar 50 Com Proteção Uva/Uvb, Tipo Hipolérgico, Não Oleoso, não Comedogenico E Resistente A Água, Forma Farmacêutica Loção Cremosa Hidratante, Forma De Apresentação Bsnaga, Via De Administração Tópica) | 72,72 |
| PARTICIPANTE 095 | COSMODERMA / PRO SUN | 65,00 |
| PARTICIPANTE 033 | Henlau / FPS 50 Inf. detal.: MACACÃO IMPERMEÁVEL - Confeccionado em tecido de Nylon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, sendo as emendas através de costuras impermeabilizadas seladas a laser, Com fechamento frontal, Tamanhos P,M,G,GG,XGG. De cor Amarelo, azul escuro, cinza escuro, ou verde escuro | 72,72 |
| PARTICIPANTE 149 | Sunday / FPS 50 200ml | 72,72 |
| PARTICIPANTE 079 | NUTRIEX ANVISA 291200032 / NUTRIEX ANVISA 291200032 | 72,72 |
| PARTICIPANTE 091 | ALG / ALG Inf. detal.: PROTETOR SOLAR FATOR 50 200ml (Filtro Solar - Fator De Proteção Solar 50 Com Proteção Uva/Uvb, Tipo Hipolérgico, Não Oleoso, não Comedogenico E Resistente A Água, Forma Farmacêutica Loção Cremosa Hidratante, Forma De Apresentação Bsnaga, Via De Administração Tópica). | 72,72 |
| PARTICIPANTE 046 | ANASOL / Loção Olfreia Inf. detal.: PROTETOR SOLAR FATOR 50 200ml (Filtro Solar - Fator De Proteção Solar 50 Com Proteção Uva/Uvb, Tipo Hipolérgico, Não Oleoso, não Comedogenico E Resistente A Água, Forma Farmacêutica Loção Cremosa Hidratante, Forma De Apresentação Bsnaga, Via De Administração Tópica) | 72,70 |

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: un Val. Ref.: 154,94
 Descrição: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR FACIAL COM CARTUCHOS E FILTROS QUIMICOS, 8 PONTOS DE FIXACAO, CONFECCIONADO EM SILICONE

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--------|
| PARTICIPANTE 031 | PLASTCOR / PLASTCOR Inf. detal.: MASCARA RESPIRATORIA PANORAMICA com cartuchos e filtros quimicos, 08 pontos de fixação, copa nasal e área de vedação confeccionadas em silicone C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (SERA EXIGIDA AMOSTRA DO VENCEDOR CONFORME ITEM 4.27) (Apresentar folder ou catálogo). | 154,94 |
| PARTICIPANTE 017 | PLASTCOR / MASCARA RESPIRATORIA PANORAMICA com cartuchos e fl Inf. detal.: MASCARA RESPIRATORIA PANORAMICA com cartuchos e filtros quimicos, 08 pontos de fixação, copa nasal e área de vedação confeccionadas em silicone C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (SERA EXIGIDA AMOSTRA DO VENCEDOR CONFORME ITEM 4.27) | 594,00 |
| PARTICIPANTE 148 | CARBO | 200,00 |

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: PAR Val. Ref.: 75,95

Fls. 461
R

**DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITARIO
JUÍNA-MT**

Descrição: SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---|--------------|
| PARTICIPANTE 111 | CRIVAL / CRIVAL Inf. detal.: SAPATO DE PVC - Calçado em poliuretano(PU) expandindo, material leve tão quanto o eva, com alta durabilidade e proteção, palmilha higiênica removível, dublada em tecido para absorção do suor, na cor branca com tamanho entre 33 e 42, solado anti-derrapante. | 75,95 |
| PARTICIPANTE 057 | KADESH. | 100,00 |
| PARTICIPANTE 120 | KADESH / KADESH Inf. detal.: SAPATO DE PVC - Calçado em poliuretano(PU) expandindo, material leve tão quanto o eva, com alta durabilidade e proteção, palmilha higiênica removível, dublada em tecido para absorção do suor, na cor branca com tamanho entre 33 e 42, solado anti-derrapante. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 73,95 |
| PARTICIPANTE 006 | GARTOM / SAPATO DE PVC - Calçado em poliuretano(PU) expandi Inf. detal.: SAPATO DE PVC - Calçado em poliuretano(PU) expandindo, material leve tão quanto o eva, com alta durabilidade e proteção, palmilha higiênica removível, dublada em tecido para absorção do suor, na cor branca com tamanho entre 33 e 42, solado anti-derrapante. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 75,94 |
| PARTICIPANTE 007 | soft works / soft works Inf. detal.: SAPATO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC | 75,95 |
| PARTICIPANTE 015 | MARLUVAS / 101FCLEAN, BR. CA 39213 Inf. detal.: SAPATO DE PVC - Calçado em poliuretano(PU) expandindo, material leve tão quanto o eva, com alta durabilidade e proteção, palmilha higiênica removível, dublada em tecido para absorção do suor, na cor branca com tamanho entre 33 e 42, solado anti-derrapante. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (SERA EXIGIDA AMOSTRA DO VENCEDOR CONFORME ITEM 4.27) (Apresentar folder ou catálogo). | 75,95 |
| PARTICIPANTE 062 | BRACOL / BRACOL Inf. detal.: SAPATO DE PVC - Calçado em poliuretano(PU) expandindo, material leve tão quanto o eva, com alta durabilidade e proteção, palmilha higiênica removível, dublada em tecido para absorção do suor, na cor branca com tamanho entre 33 e 42, solado anti-derrapante. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (SERA EXIGIDA AMOSTRA DO VENCEDOR CONFORME ITEM 4.27) (Apresentar folder ou catálogo). | 75,95 |
| PARTICIPANTE 118 | PRÓPRIA / SAPATO | 75,95 |
| PARTICIPANTE 097 | KADESH / CA 43640 Inf. detal.: SAPATO DE PVC - Calçado em poliuretano(PU) expandindo, material leve tão quanto o eva, com alta durabilidade e proteção, palmilha higiênica removível, dublada em tecido para absorção do suor, na cor branca com tamanho entre 33 e 42, solado anti-derrapante. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. (SERA EXIGIDA AMOSTRA DO VENCEDOR CONFORME ITEM 4.27) (Apresentar folder ou catálogo). MODELO EXEMPLO DE SAPATO DE SEGURANÇA EM PVC | 75,95 |
| PARTICIPANTE 083 | CRIVAL / CA 42034 | 70,00 |

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: un Val. Ref.: 35,00
 Descrição: MASCARA RESPIRATORIO COM FILTRO MODELO 6009 PARA MANUSEIO DE PODUTOS QUIM C/
 FILTRO.

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
 JUÍZA-MT

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|--------|
| PARTICIPANTE 089 | CARBOGRAFITE / RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL: Corpo em mater Inf. detal.: RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL: Corpo em material plástico rígido, nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou base de fixação para utilização dos filtros para partículas planas. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação, o respirador possui em sua parte central, uma válvula de exalação, o respirador pode ou não ser dotado de uma suporte de material plástico rígido cinza escuro, fixado na parte frontal de seu corpo através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão Este suporte, que também atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação, possui quatro aberturas em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, através das quais passam as pontas de dois fi | 46,52 |
| PARTICIPANTE 026 | ALLTEC CA 10463 / ALLTEC CA 10463 | 95,00 |
| PARTICIPANTE 070 | CARBO | 100,00 |
| PARTICIPANTE 081 | CARBOGRAFITE / CA 7072 | 34,00 |
| PARTICIPANTE 068 | CARBOGRAFITE / CARBOGRAFITE Inf. detal.: RESPIRADOR REUTILIZÁVEL SEMIFACIAL: Corpo em material plástico rígido, nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plásticos, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou base de fixação para utilização dos filtros para partículas planas. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixada uma válvula de inalação, o respirador possui em sua parte central, uma válvula de exalação, o respirador pode ou não ser dotado de uma suporte de material plástico rígido cinza escuro, fixado na parte frontal de seu corpo através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão Este suporte, que também atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação, possui quatro aberturas em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, através das quais passam as pontas de dois fi | 35,00 |

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: un Val. Ref.: 59,90
 Descrição: CAPACETE PROTECAO LARANJA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--|-------|
| PARTICIPANTE 052 | PLASTCOR / PLASTCOR Inf. detal.: CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade nas versões ventiladas (com orifícios na parte superior do casco) ou sem ventilação; Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, camelia em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões Ajuste Simples, catraca, Ajuste Fácil ou Secure Fit. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à camelia através de 3 pontos. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. O capacete possui a opção de utilizar uma tira jugular acoplada ao casco, através de dois, ou três orifícios nas versões elásticas ou em tecido. O casco possui a opção da tira refletiva, impressão de logo, suporte para lâmpada e indicador de vida útil. DEMAIS DESCRIÇÕES CONFORME EDITAL E PROPOSTA EM ANEXO | 59,90 |

**DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
 JUINA-MT**

| | | |
|------------------|---|--------|
| PARTICIPANTE 142 | CAMPER / CAMPER Inf. detal.: CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade nas versões ventiladas (com orifícios na parte superior do casco) ou sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões Ajuste Simples, catraca, Ajuste Fácil ou Secure Fit. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. O capacete possui a opção de utilizar uma tira jugular acoplada ao casco, através de dois, ou três orifícios nas versões elástica ou em tecido. O casco possui a opção da tira refletiva, impressão de logo, suporte para lâmpada e indicador de vida útil. Pode se apresentar nas cores branca, amarela, azul claro, azul escuro, cinza, verde, laranja, vermelha, marrom, bege, preta e cinza alumínio. C. | 59,90 |
| PARTICIPANTE 053 | PLASTCOR | 59,79 |
| PARTICIPANTE 028 | LIBUS CA 36099 / LIBUS CA 36099 | 59,90 |
| PARTICIPANTE 057 | PLASTCOR Inf. detal.: CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade nas versões ventiladas (com orifícios na parte superior do casco) ou sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões Ajuste Simples, catraca, Ajuste Fácil ou Secure Fit. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. O capacete possui a opção de utilizar uma tira jugular acoplada ao casco, através de dois, ou três orifícios nas versões elástica ou em tecido. O casco possui a opção da tira refletiva, impressão de logo, suporte para lâmpada e indicador de vida útil. Cores conforme requisição do órgão no empenho. C.A. (certificado de aprovação) elivo. | 59,90 |
| PARTICIPANTE 024 | CAMPER / CAMPER Inf. detal.: CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade nas versões ventiladas (com orifícios na parte superior do casco) ou sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através das suspensões Ajuste Simples, catraca, Ajuste Fácil ou Secure Fit. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. O capacete possui a opção de utilizar uma tira jugular acoplada ao casco, através de dois, ou três orifícios nas versões elástica ou em tecido. O casco possui a opção da tira refletiva, impressão de logo, suporte para lâmpada e indicador de vida útil. Pode se apresentar nas cores branca, amarela, azul claro, azul escuro, cinza, verde, laranja, vermelha, marrom, bege, preta e cinza alumínio. | 59,90 |
| PARTICIPANTE 132 | WORKER | 100,00 |
| PARTICIPANTE 029 | PLASTCOR / CA 31469 | 55,00 |

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: un Val. Ref.: 280,25
 Descrição: TALABARTE DUPLO EM Y COM ABS



DT. 3/12/11
 Hr. 14h
 Out. R

**DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
 JUÍNA-MT**

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---|--------|
| PARTICIPANTE 102 | MG CINTO / TALABARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA - Talabar Inf. detal.: TALABARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA - Talabarte de segurança duplo em Y com absorvedor de energia, confeccionado em fita de aramida de 45mm, possui 2 conectores classe A em aço coberto com material dielétrico com abertura de 55mm pra trabalho com eletricidade, comprimento 1,40 m. C.A. | 280,24 |
| PARTICIPANTE 117 | CARBOGRAFITE / CARBOGRAFITE Inf. detal.: TALABARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA - Talabarte de segurança duplo em Y com absorvedor de energia, confeccionado em fita de aramida de 45mm, possui 2 conectores classe A em aço coberto com material dielétrico com abertura de 55mm pra trabalho com eletricidade, comprimento 1,40 m. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos (Apresentar folheto ou catálogo). | 280,25 |
| PARTICIPANTE 118 | CSEG / CSEG Inf. detal.: TALABARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA - Talabarte de segurança duplo em Y com absorvedor de energia, confeccionado em fita de aramida de 45mm, possui 2 conectores classe A em aço coberto com material dielétrico com abertura de 55mm pra trabalho com eletricidade, comprimento 1,40 m. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 280,25 |
| PARTICIPANTE 023 | CAMPER / CAMPER Inf. detal.: TALABARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA - Talabarte de segurança duplo em Y com absorvedor de energia, confeccionado em fita de aramida de 45mm, possui 2 conectores classe A em aço coberto com material dielétrico com abertura de 55mm pra trabalho com eletricidade, comprimento 1,40 m. | 280,25 |
| PARTICIPANTE 062 | CARBO | 500,00 |
| PARTICIPANTE 083 | PLASTCOR / 70.032.084 | 250,00 |

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: un Val. Ref.: 196,93
 Descrição: TALABARTE DE POSICIONAMENTO DE CORDA



465
 n

DEPARTAMENTO DA AGUA E ESGOTO SANITARIO
JUINA-MT

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|---|--------|
| PARTICIPANTE 144 | CARBO | 500,00 |
| PARTICIPANTE 066 | CSEG / CSEG Inf. detal.: TALABARTE EM I COM ABSORVEDOR DE ENERGIA- Talabarte de segurança simples em I com absorvedor de energia, confeccionado em fita de poliéster de 45mm, possui um conector classe A em aço com cobertura de 55mm. Comprimento de 1,30m. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos. | 196,93 |
| PARTICIPANTE 029 | Degomaster / CA 46136 Inf. detal.: TALABARTE EM I COM ABSORVEDOR DE ENERGIA- Talabarte de segurança simples em I com absorvedor de energia, confeccionado em fita de poliéster de 45mm, possui um conector classe A em aço com cobertura de 55mm. Comprimento de 1,30m. | 196,93 |
| PARTICIPANTE 094 | MG CINTOS / MG CINTOS Inf. detal.: TALABARTE EM I COM ABSORVEDOR DE ENERGIA- Talabarte de segurança simples em I com absorvedor de energia, confeccionado em fita de poliéster de 45mm, possui um conector classe A em aço com cobertura de 55mm. Comprimento de 1,30m. C.A. (certificado de aprovação) ativo, com validade de no mínimo 4 anos (Apresentar folder ou catálogo). | 196,93 |
| PARTICIPANTE 104 | MG CINTO / TALABARTE EM I COM ABSORVEDOR DE ENERGIA- Talabart Inf. detal.: TALABARTE EM I COM ABSORVEDOR DE ENERGIA- Talabarte de segurança simples em I com absorvedor de energia, confeccionado em fita de poliéster de 45mm, possui um conector classe A em aço com cobertura de 55mm. Comprimento de 1,30m. C.A. | 196,92 |
| PARTICIPANTE 074 | VICSA - / VICSA - | 196,93 |
| PARTICIPANTE 149 | VICSA / VIC21186 Inf. detal.: TALABARTE EM I COM ABSORVEDOR DE ENERGIA- Talabarte de segurança simples em I com absorvedor de energia, confeccionado em fita de poliéster de 45mm, possui um conector classe A em aço com cobertura de 55mm. Comprimento de 1,30m. C.A. (certificado de aprovação) ativo. | 196,99 |
| PARTICIPANTE 124 | CAMPER / CAMPER Inf. detal.: TALABARTE EM I COM ABSORVEDOR DE ENERGIA- Talabarte de segurança simples em I com absorvedor de energia, confeccionado em fita de poliéster de 45mm, possui um conector classe A em aço com cobertura de 55mm. Comprimento de 1,30m. | 196,93 |
| PARTICIPANTE 017 | LEDAN / CP 2201 | 170,00 |

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: un Val. Ref.: 149,01
 Descrição: TRAVA QUEDAS PARA CORDA

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|--------------|--------|
| PARTICIPANTE 009 | CARBO | 500,00 |